



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



LANÇADO NO SIGA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

127/2021

Processo Administrativo: 205/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Santaluz-Ba.

EMPENHADO

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº. 205/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2021

ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETIVO:	Contratação de empresa para aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Santaluz-Ba.

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Santaluz - Bahia, 19 de julho de 2021.


Angela Maria dos Reis Pinho
Comissão de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 08 de julho de 2021.

Ao Sr. Maicon da Silva Nascimento
Departamento de Compras

Em face da necessidade e possibilidade da futura contratação de empresa para aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Santaluz-Ba, **solicito**, pelo presente, pesquisa de preços, bem como o relatório final de valor, a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial.

Anexo encontra-se o Termo de referência para realização do procedimento supracitado.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

Arivan Cardoso da Silva
Secretário(a) Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO Cotação de preços para referência

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Santaluz-Ba.

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão/entidade participantes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ACIDO FOSFÓRICO 37%: Gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37%, de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. O teor de ácido fosfórico (ortofosfórico) permite um bom ataque químico da superfície. Pacote com 3 unidades.	PC	30
2	ADESIVO:Sistema adesivo de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, para ser aplicado em esmalte e dentina. Composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico.Exclusiva tampa flip top: evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido polialcenólico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1, 3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga).	UND	14
3	AGULHA CURTA: Indicado para aplicação de anestésicos injetáveis.Agulha siliconizada com bisel trifacetado que permite uma penetração suave na gengiva do paciente.Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica. Produto estéril. 30G curta 22mm. Embalagem com 100 unidades.	CX	50
4	ALGODÃO ROLO DENTAL: Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Macias e com ótimo poder de absorção. Número 2 é mais espesso e macio. Embalagem com 100 unidades.	PC	50
5	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% 1:100.000: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 40mg de Cloridrato de Articaina, 10 microgramas de Epinefrina Pura, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes.	CX	30
6	ANESTESICO LIDOCAINA 2% 1:100.000: : Anestésico injetável local, com cada mL contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaina, 10 microgramas de Epinefrina Pura, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes..	CX	130
7	ANESTESICO INJETÁVEL - MEPIVACAÍNA 3%:: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 30mg de Cloridrato de Mepivacaina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes	CX	5
8	ANESTESICO TOPICO: Tópico Composição: Benzocaina 20%. Benzocaina: A benzocaina é o p-aminobenzoato de etilo, um éster etílico do ácido p-aminobenzoico (PABA).Também é um anestésico local, usado como calmante para dores. Que atua bloqueando a condução de impulsos nervosos e diminuindo a permeabilidade da membrana ao iodo de sódio.É absorvido de forma rápida através das mucosas.Sabor: Tutti-Frutti.Embalagem com 12g	UND	14

9	BICARBONATO DE SÓDIO - PÓ- SACHE: No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva.Granulometria extra fina.Não entope o equipamento.Grau de pureza de 99,9%. Sabor: Morango. Embalagem com 15 sachês de 40g cada.	CX	5
10	BROCA CARBIDE Nº 1 - ESFÉRICA - FG - BAIXA R: Indicada para preparo de cavidades. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão	UND	14

000004



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



11	BROCA CARBIDE Nº 2 - ESFÉRICA - FG - BAIXA R: Indicada para preparo de cavidades.Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	14
12	BROCA CARBIDE Nº 3 - ESFÉRICA - FG - BAIXA R: Indicada para preparo de cavidades. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	14
13	BROCA CIRURGICA Nº 702 L - LONGA - ALTA ROTAÇÃO: Devido às suas lâminas especiais são indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração.Precisão Devido ao formato da lâmina, a concentricidade da ponta ativa, alinhada com o mandril, apresenta balanceamento absoluto o que evita vibrações.Desempenho Fabricadas com a tecnologia mirror grinding, a estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade em espiral, resultam em um poderoso desempenho de corte.	UND	35
14	BROCA CIRURGICA Nº 704 L LONGA - ALTA ROTAÇÃO Devido às suas lâminas especiais são indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração.Precisão Devido ao formato da lâmina, a concentricidade da ponta ativa, alinhada com o mandril, apresenta balanceamento absoluto o que evita vibrações.Desempenho Fabricadas com a tecnologia mirror grinding, a estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade em espiral, resultam em um poderoso desempenho de corte.Durabilidade Com ponta ativa fabricada com 100% carboneto de tungstênio K20 de grão fino, mais caro e durável, produz uma lâmina afiada e precisa, mantendo a forma ao desgatar.	UND	21
15	BROCA CIRURGICA ZECRYA: Indicada para procedimentos cirúrgicos orais.Broca curta. Especialmente adaptadas para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas.	UND	14
16	BROCA CIRURGICA ZECRYA HASTE LONGA: Indicada para procedimentos cirúrgicos orais.Broca longa. Especialmente adaptadas para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas	UND	21
17	BROCA DIAMANTADA Nº 1013: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Haste em aço inoxidável.Cônica Extremidade Arredondada.Altíssima rotação.	UND	10
18	BROCA DIAMANTADA Nº 1014: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Haste em aço inoxidável.Cônica Extremidade Arredondada.Altíssima rotação.	UND	40
19	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Haste em aço inoxidável.Cônica Extremidade Arredondada.Altíssima rotação.	UND	40
20	BROCA DIAMANTADA Nº 1016: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Haste em aço inoxidável.Cônica Extremidade Arredondada.Altíssima rotação.	UND	20
21	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Haste em aço inoxidável.Cônica Extremidade Arredondada.Altíssima rotação.	UND	20
22	BROCA DIAMANTADA Nº 3203FF: Indicada para romper pontos de contato proximais em preparos cavitários, confeccionar biseis da caixa proximal e dependendo da granulção também para acabamento das faces oclusais e dos terços Vestíbulo proximal em restaurações anteriores.O Diamante natural possibilita um desgaste mais rápido, cuidadoso e eficiente de todo tipo de materiais e tecidos dentários, diminuindo os tempos de trabalho e o calor transmitido, cuidando assim dos tecidos e evitando problemas operatórios como danos pulpare irreversíveis e sensibilidade Pós-operatória; A vida útil do diamante natural é muito superior aos convencionais, a ponta tem durabilidade notoriamente superior;A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a utilização e permite um encaixe perfeito no dispositivo evitando danos mecânicos nos mesmos;Altíssima rotação.	UND	20
23	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PASTA indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base.Segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas;Cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor, como o Hydro C;Presa rápida: rápido endurecimento;Biocompatível;	UND	8
24	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, LIBERA FLUÓR,PÓ: FLUORSILICATO DE CÁLCIO, BÁRIO E ALUMÍNIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO E CARGAS INORGÂNICAS. GRUPOS DIMETACRILATOS, ÁGUA DEIONIZADA E CATALISADORES,1 FRASCO COM 10g DE F PÓ 1 FRASCO DE 8mL DE F LÍQUIDO 1 MEDIDOR DE PÓ (BRANCO).	UND	10
25	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO CONVENCIONAL:restaurações, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do Estrôncio, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico. Que promova a liberação contínua de flúor; Apresentação: Caixa com 10g de pó de cor Universal A2 + 8mL de líquido, 1 colher medidora para pó e 1 Bloco de Espatulação.	UND	14

000005



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



26	CIMENTO TEMPORÁRIO - TIPO COLTOSOL: O Coltosol é um material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas). Não contém Eugenol; Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Embalagem com no mínimo 20g.	UND	8
27	CREME DENTAL 50g- Previne a formação da cárie nos dentes e em raízes expostas. Com micro-partículas de cálcio. Previne a formação da cárie nos dentes e em raízes expostas. * Fortalece e limpa os dentes.	UND	1
28	DISCO DE LIXA PARA RESINA - PACOTE COM 100: Indicado para acabamento e polimento dental. Sistema de encaixe flexível que facilita a montagem do disco no mandril. Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Não possui centro metálico, sem riscos de danificar a restauração. Cor - Granulações: Bordô - Grossa, Rosa Médio - Média, Rosa Claro - Fina e Branco - Extrafina. Tamanhos: 9,5 e 12,7mm. Sistema de encaixe rápido facilitando a montagem do disco no mandril. Proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Sem riscos de danificar a restauração por não possuir centro metálico.	PC	8
29	ESCOVA DE ROBSON: Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Reta Preta ou Branca. * Haste CA. * Cerdas: Macias.	UND	200
30	FICHA PARA RAIOS X 2 FUROS: Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-x.	UND	30
31	Máscara Facial é um equipamento revestido por uma viseira em Poli tereftalato de Etileno (PET) transparente que facilita a visualização, com cobertura de toda a face do profissional na região frontal e lateral, desenvolvido para proteção de ejeção de micropartículas geradas em procedimentos	UND	14
32	HIPOCLORITO SODICO A 1% (5L): Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Solução 1,0% de Hipoclorito de sódio. Desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos.	UND	21
33	Verniz fluoretado para prevenção da recidiva e ocorrência de cáries e fluoretação do esmalte. Composição: Resina sintética, fluoreto de sódio a 6%, fluoreto de cálcio a 6% e etanol. Embalagem contendo 01 frasco de verniz com 10 ml e um frasco de solvente 10 ml.	UND	8
34	OCULOS DE PROTEÇÃO c/ Lente fabricada em duropolicarbonato, Armação em nylon regulável e flexível, Filtra 99,9% dos raios violeta (U.V)	UND	21
35	Espelho bucal nº 5	UND	50
36	LUBRIFICANTE SPRAY: Indicado para manutenção das peças de mão da linha. Embalagem com 200 ml.	UND	14
37	MANDRIL DENTEADO - Indicado para Sistema de encaixe flexível que facilita a montagem do disco no mandril.	UND	21
38	RESINA COMPOSTA: COR A1 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	10
39	RESINA COMPOSTA: COR A2 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	14
40	RESINA COMPOSTA: COR A3 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	14
41	RESINA COMPOSTA: COR A3,5 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	14
42	RESINA COMPOSTA: COR B1 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	7

000006



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



43	RESINA COMPOSTA: COR B2 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Silica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Silica, Silica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. Seringa com 4g	UND	7
44	RESINA FLOW: A2; Resina composta fotoativada de baixa viscosidade. Tixotrópica; Apresentação: Seringa com 2,4g com 3 pontas aplicadoras, nas cores da escala VITA e cor gengiva.	UND	7
45	RESINA FLOW: A3; 35% em peso de ester metacrilato multifuncional 65% em peso de partículas inorgânicas. Éster Metacrílico, Canforquinona, Hidroxitolueno Butilado, Vidro de Estrôncio, 65,5% Silica, Fluoreto de Sódio, Pigmento.	UND	7
46	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 05CM X 100M: Indicado para esterilização em autoclaves. Isento de Alvejante; Atóxico; Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°.	RL	10
47	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL (CAIXA COM 40): É utilizado em procedimentos médicos e odontológicos. Estéril em óxido de etileno. Produto de uso único. (Não autoclavável)	CX	70
48	REVELADOR ODONTOLÓGICO: O produto é utilizado para a fixação da imagem revelada na película radiográfica. Revelador é um agente químico à base de hidroquinona. Pronto para utilização sem a necessidade de diluição. O produto é utilizado para a revelação da imagem na película radiográfica. O tempo de Revelação e Fixação pode variar de 1 a 5 minutos conforme temperatura ambiente. Quanto mais frio, maior o tempo em que a película deve permanecer em contato com o Revelador para obtenção da imagem. Embalagem com 500 ml.	FR	40
49	FIXADOR ODONTOLÓGICO: O produto é utilizado para a fixação da imagem revelada na película radiográfica. Fixador é um agente químico à base de bissulfato de sódio. Pronto para utilização sem a necessidade de diluição. O produto é utilizado para a fixação da imagem revelada na película radiográfica. O tempo de Revelação e Fixação pode variar de 1 a 5 minutos conforme temperatura ambiente. Quanto mais frio, maior o tempo em que a película deve permanecer em contato com o Revelador para obtenção da imagem. Embalagem com 500 ml.	FR	40
50	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO: Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado. Mais do que seguro, Diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos) Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição). Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfetável. Velocidade E.. Cor azul. Embalagem com 150 unidades.	CX	4
51	TURBINA ODONTOLÓGICA: Diâmetro da cabeça: 12,2 mm. Spray único: Direcionado para a ponta da broca, forma uma névoa úmida intensa garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Rolamentos com esferas cerâmicas. Rotor balanceado eletronicamente: Reduz o nível de ruído proporcionando maior conforto ao usuário e paciente. Estabiliza o rotor evitando vibrações, aumentando a sua vida útil. Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Proporciona peso reduzido (apenas 34 gr). Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Autoclaváveis até 135°C. Conexão: Borden (2 furos). Diâmetro da cabeça: 12,2 mm. Pressão de trabalho (bar): 2,2 bar = 220 Kpa = 32 psi +- 5%. Consumo de ar: 34 l/min. +- 10%. Nível sonoro: 65 Db. Torque: 0,13 N.cm. Peso Líquido: 34 gr. Peso Bruto: 104 gr. Brocas: Haste tipo 3 FG Standard. Rotação: 360.000 à 420.000 rpm.	UND	4
52	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO: é indicado para tratamentos odontológicos, trabalhos como: preparo das cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de próteses. * Sistema intra, permite giro livre de 360°. De acordo com a norma ISO 3964. Utiliza brocas com diâmetro entre 2,35mm e 2,34mm, de acordo com a norma ISO 1797-1 Cabeça montada com rolamentos, evitando o super aquecimento. Sistema de fixação de brocas por trava (latch type) Transmissão 1:1. Rotação de 25000 RPM Opcional refrigeração externa. Autoclavável a 135° C.	UND	4
53	MICRO-MOTOR ODONTOLÓGICO: Indicado para procedimentos odontológicos. * Conexão Borden. Sistema tipo intra. Adaptador de pontas permite que os acessórios acoplados se tornem livres nos movimentos na mão. Corpo em alumínio anodizado e desenho anatômico. Anel regulador da rotação do micromotor através de sistema giratório entre 3.000 e 20.000 rpm. Baixo ruído. Com Spray. Consumo de ar de 65,0 l/min e pressão de trabalho de 60 a 80 psi. Acompanha borracha de vedação da conexão. Esterilização através de autoclave até 135 °C	UND	2

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) meses.

2. JUSTIFICATIVA

000007



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2.1. A aquisição de materiais odontológicos é necessária para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

2.2. A definição do quantitativo foi apurada em razão da necessidade de uso da Secretaria de Saúde (com base no consumo dos anos anteriores).

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SURRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso. Os itens deverão ser entregues na Casa de Assistência Farmacêutica - CAF, no endereço Rua Pedro Evangelista, nº 672, Centro, Santaluz - BA, no horário das **08h:00** horas às **17h:00** horas.

4. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

A validade da proposta é de 30 (trinta) dias.

Santaluz - BA, 08 de julho de 2021.

Arivan Cardoso da Silva
Secretário Municipal de Saúde

000008



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 09 de julho de 2021.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a) fornecedor,

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação de empresa para aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Santaluz-Ba. A escolha desta empresa se deu em razão da mesma ser uma tradicional prestadora de serviços no ramo de contratação pretendida.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Recebido em:

Atenciosamente,

Maicon Da Silva Nascimento

Maicon da Silva Nascimento
Departamento de Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 19 de julho de 2021.

Ao Sr. Arivan Cardoso da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em face de solicitação da pesquisa de preços para obtenção de preço referencial para futura contratação de empresa para aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Santaluz-Ba, **encaminho**, pelo presente, a pesquisa de preços, relatório final de valor (mapa comparativo) e a documentação necessária para comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínimos, a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial.

O valor estimado para contratação é de **R\$ 49.471,40 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**.

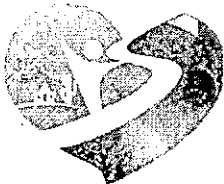
Anexo encontram-se os preços extraídos por cotação.

Encontro-me à disposição para dirimir duvidas posteriores.

Atenciosamente,

Malcon da Silva Nascimento
Malcon da Silva Nascimento
Departamento de Compras





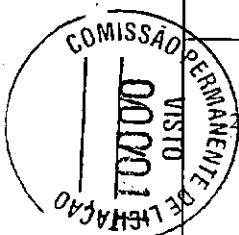
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



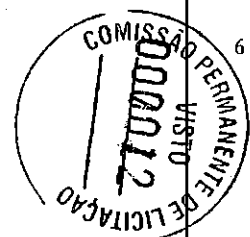
MAPA COMPARATIVO MATERIAL ODONTOLOGICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTALUZ-BA.

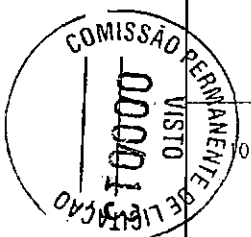
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ: 26.084.880/0001-15		BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.618.646.0001-44		ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 12.769.449.0001-06	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FÓSFÓRICO 37%: Gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37%, de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. O teor de ácido fosfórico (ortofosfórico) permite um bom ataque químico da superfície. Pacote com 3 unidades.	PC	30	6,00	180,00	6,49	194,70	6,25	187,50
	ADESIVO: Sistema adesivo de frasco único contendo 6g. fotopolimerizável, para ser aplicado em esmalte e dentina. Composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico. Exclusiva tampa flip top: evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato.	UND	14	38,00	532,00	40,25	563,50	39,90	558,60



	copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1, 3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga).								
3	AGULHA CURTA: Indicado para aplicação de anestésicos injetáveis. Agulha siliconizada com bisel trifacetado que permite uma penetração suave na gengiva do paciente. Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica. Produto estéril. 30G curta 22mm. Embalagem com 100 unidades.	CX	50	52,00	2.600,00	53,10	2.655,00	55,50	2.775,00
4	ALGODÃO ROLO DENTAL: Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Macias e com ótimo poder de absorção. Número 2 é mais espesso e macio. Embalagem com 100 unidades.	PC	50	6,00	300,00	8,10	405,00	7,00	350,00
5	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% 1:100.000: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 40mg de Cloridrato de Articaina, 10 microgramas de Epinefrina Pura, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes.	CX	30	240,00	7.200,00	265,00	7.950,00	249,00	7.470,00
6	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% 1:100.000: : Anestésico injetável local, com cada mL contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaina, 10 microgramas de Epinefrina Pura, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters	CX	130	144,00	18.720,00	165,50	21.515,00	149,90	19.487,00



	lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes.								
7	ANESTÉSICO INJETÁVEL - MEPIVACAÍNA 3%: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 30mg de Cloridrato de Mepivacaina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes	CX	5	178,00	890,00	184,10	920,50	189,00	945,00
8	ANESTÉSICO TOPICO: Tópico Composição: Benzocaina 20%. Benzocaina: A benzocaina é o p-aminobenzoato de etilo, um éster etílico do ácido p-aminobenzoico (PABA). Também é um anestésico local, usado como calmante para dores. Que atua bloqueando a condução de impulsos nervosos e diminuindo a permeabilidade da membrana ao iodeto de sódio. É absorvido de forma rápida através das mucosas. Sabor: Tutti-Frutti. Embalagem com 12g	UND	14	14,00	196,00	14,80	207,20	17,00	238,00
9	BICARBONATO DE SÓDIO - PÓ-SACHE: No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva. Granulometria extra fina. Não entope o equipamento. Grau de pureza de 99,9%. Sabor: Morango. Embalagem com 15 saches de 40g cada.	CX	5	32,00	160,00	34,10	170,50	32,90	164,50
	BROCA CARBIDE Nº 1 - ESFÉRICA - FG - BAIXA R: Indicada para preparo de cavidades. Desenvolvidas para proporcionar	UND	14	12,00	168,00	14,00	196,00	12,90	180,60



	corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão								
11	BROCA CARBIDE Nº 2 - ESFÉRICA - FG - BAIXA R: Indicada para preparo de cavidades. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	14	12,00	168,00	14,00	196,00	12,90	180,60
12	BROCA CARBIDE Nº 3 - ESFÉRICA - FG - BAIXA R: Indicada para preparo de cavidades. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	14	12,00	168,00	14,00	196,00	12,90	180,60
13	BROCA CIRURGICA Nº 702 L - LONGA - ALTA ROTAÇÃO: Devido às suas lâminas especiais são indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração. Precisão Devido ao formato da lâmina, a concentricidade da ponta ativa, alinhada com o mandril, apresenta balanceamento absoluto o que evita vibrações. Desempenho Fabricadas com a tecnologia mirror grinding, a estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade em espiral, resultam em um poderoso desempenho de corte.	UND	35	14,00	490,00	14,50	507,50	15,40	539,00
14	BROCA CIRURGICA Nº 704 L LONGA - ALTA ROTAÇÃO Devido às suas lâminas especiais são indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração. Precisão Devido ao formato da lâmina, a	UND	21	14,00	294,00	14,50	304,50	15,40	323,40



	concentricidade da ponta ativa, alinhada com o mandril, apresenta balanceamento absoluto o que evita vibrações. Desempenho Fabricadas com tecnologia mirror grinding, a estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade em espiral, resultam em um poderoso desempenho de corte. Durabilidade Com ponta ativa fabricada com 100% carboneto de tungstênio K20 de grão fino, mais caro e durável, produz uma lâmina afiada e precisa, mantendo a forma ao desgatar.								
15	BROCA CIRURGICA ZECRYA: Indicada para procedimentos cirúrgicos orais. Broca curta. Especialmente adaptadas para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas.	UND	14	28,00	392,00	33,10	463,40	29,90	418,60
16	BROCA CIRURGICA ZECRYA HASTE LONGA: Indicada para procedimentos cirúrgicos orais. Broca longa. Especialmente adaptadas para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas	UND	21	28,00	588,00	33,10	695,10	29,90	627,90
17	BROCA DIAMANTADA Nº 1013: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação.	UND	10	3,40	34,00	3,75	37,50	3,60	36,00
18	BROCA DIAMANTADA Nº 1014: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação.	UND	40	3,40	136,00	3,75	150,00	3,60	144,00
	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste	UND	40	3,40	136,00	3,75	150,00	3,60	144,00



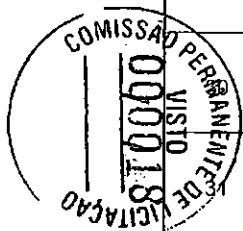
	em aço inoxidável.Cônica Extremidade Arredondada.Alta rotação.								
20	BROCA DIAMANTADA Nº 1016: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Haste em aço inoxidável.Cônica Extremidade Arredondada.Alta rotação.	UND	20	3,40	68,00	3,75	75,00	3,60	72,00
21	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Haste em aço inoxidável.Cônica Extremidade Arredondada.Alta rotação.	UND	20	3,40	68,00	3,75	75,00	3,60	72,00
22	BROCA DIAMANTADA Nº 3203FF: Indicada para romper pontos de contato proximais em preparos cavitários, confeccionar biseis da caixa proximal e dependendo da granulação também para acabamento das faces oclusais e dos terços Vestíbulo proximal em restaurações anteriores.O Diamante natural possibilita um desgaste mais rápido, cuidadoso e eficiente de todo tipo de materiais e tecidos dentários, diminuindo os tempos de trabalho e o calor transmitido, cuidando assim dos tecidos e evitando problemas operatórios como danos pulpares irreversíveis e sensibilidade Pós-operatória; A vida útil do diamante natural é muito superior aos convencionais, a ponta tem durabilidade notoriamente superior;A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a utilização e permite um encaixe perfeito no dispositivo evitando danos mecânicos nos mesmos;Alta rotação.	UND	20	3,40	68,00	3,75	75,00	3,60	72,00
23	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO – PASTA indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base.Segurança para procedimento:	UND	8	38,00	304,00	38,80	310,40	39,90	319,20



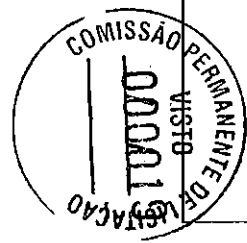
	importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas; Cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor, como o Hydro C; Presa rápida: rápido endurecimento; Biocompatível;								
24	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, LIBERA FLÚOR, PÓ: FLUORSILICATO DE CÁLCIO, BÁRIO E ALUMÍNIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO ECARGAS INORGÂNICAS. GRUPOS DIMETACRILATOS, ÁGUA DEIONIZADA E CATALISADORES, 1 FRASCO COM 10g DE F PÓ 1 FRASCO DE 8mL DE F LÍQUIDO 1 MEDIDOR DE PÓ (BRANCO).	UND	10	110,00	1.100,00	119,10	1.191,00	114,90	1.149,00
25	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO CONVENCIONAL: restaurações, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do Estrôncio, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico. Que promova a liberação contínua de flúor; Apresentação: Caixa com 10g de pó de cor Universal A2 + 8mL de líquido, 1 colher medidora para pó e 1 Bloco de Espatulação.	UND	14	28,00	392,00	29,40	411,60	30,30	424,20
26	CIMENTO TEMPORÁRIO - TIPO COLTOSOL: O Coltosol é um material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no	UND	8	14,00	112,00	14,40	115,20	15,20	121,60



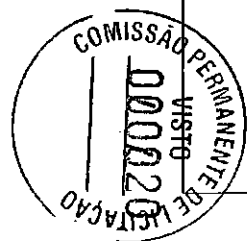
	máximo 1 a 2 semanas). Não contém Eugenol; Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Embalagem com no mínimo 20g.								
27	CREME DENTAL 50g- Previne a formação da cárie nos dentes e em raízes expostas. Com micro- partículas de cálcio. Previne a formação da cárie nos dentes e em raízes expostas. * Fortalece e limpa os dentes.	UND	1	1,40	1,40	1,45	1,45	1,50	1,50
28	DISCO DE LIXA PARA RESINA - PACOTE COM 100: Indicado para acabamento e polimento dental. Sistema de encaixe flexível que facilita a montagem do disco no mandril. Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Não possui centro metálico, sem riscos de danificar a restauração. Cor - Granulações: Bordô - Grossa, Rósa Médio - Média, Rosa Claro - Fina e Branco - Extrafina. Tamanhos: 9,5 e 12,7mm. Sistema de encaixe rápido facilitando a montagem do disco no mandril. Proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Sem riscos de danificar a restauração por não possuir centro metálico.	PC	8	70,00	56,00	73,10	584,80	78,00	624,00
29	ESCOVA DE ROBSON: Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Reta Preta ou Branca. * Haste CA. * Cerdas: Macias.	UND	200	2,00	400,0	2,35	470,00	2,15	430,00
	FICHA PARA RAO X 2 FUROS: Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-x.	UND	30	16,00	480,00	16,55	496,50	17,10	513,00
	Máscara Facial é um equipamento revestido por uma viseira em Poli tereftalato de Etileno (PET) transparente	UND	14	16,00	224,00	18,90	264,60	17,70	247,80



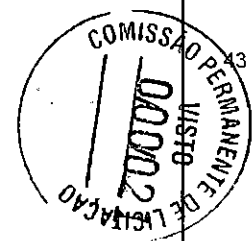
	que facilita a visualização, com cobertura de toda a face do profissional na região frontale lateral, desenvolvido para proteção de ejeção de micropartículas geradas em procedimentos								
32	HIPOCLORITO SODICO A 1% (5L): Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Solução 1,0% de Hipoclorito de sódio. Desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos.	UND	21	12,00	252,00	13,40	281,40	14,00	294,00
33	Verniz fluoretado para prevenção da recidiva e ocorrência de cáries e fluoretação do esmalte. Composição: Resina sintética, fluoreto de sódio a 6%, fluoreto de cálcio a 6% e etanol. Embalagem contendo 01 frasco de verniz com 10 ml e um frasco de solvente 10 ml.	UND	8	28,00	224,00	30,40	243,20	29,90	239,20
34	OCULOS DE PROTEÇÃO c/ Lente fabricada em duropolicarbonato, Amacção em nylon regulável eflexive, Filtra 99,9% dos raios violeta (U.V)	UND	21	6,00	126,00	6,45	135,45	7,00	147,00
35	Espelho bucal nº 5	UND	50	4,00	200,00	4,15	207,50	5,00	250,00
36	LUBRIFICANTE SPRAY: Indicado para manutenção das peças de mão da linha. Embalagem com 200ml.	UND	14	30,00	420,00	31,80	445,20	34,20	478,80
37	MANDRIL DENTEADO – Indicado para Sistema de encaixe flexível que facilita a montagem do disco no mandril.	UND	21	4,00	84,00	4,00	84,00	4,00	84,00
38	RESINA COMPOSTA: COR A1 UNIVERSAL fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes,	UND	10	24,00	240,00	26,90	269,00	25,70	257,00



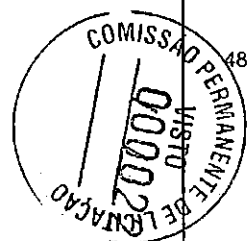
	Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.								
39	RESINA COMPOSTA: COR A2 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	14	24,00	336,00	26,90	376,60	25,70	359,80
40	RESINA COMPOSTA: COR A3 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	14	24,00	336,00	26,90	376,60	25,70	359,80



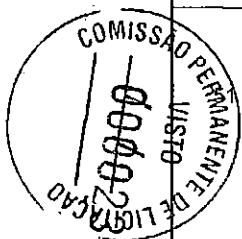
41	RESINA COMPOSTA: COR A3,5 UNIVERSAL,fotopolimerizável; para dentes anteriores e posteriores,microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA.Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores.Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume.seringa com 4g	UND	14	24,00	336,00	26,90	376,60	25,70	359,80
42	RESINA COMPOSTA: COR B1 UNIVERSAL,fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA.Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores.Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume.seringa com 4g	UND	7	24,00	168,00	26,90	188,30	25,70	179,90
43	RESINA COMPOSTA: COR B2 UNIVERSAL,fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e	UND	7	24,00	168,00	26,90	188,30	25,70	179,90



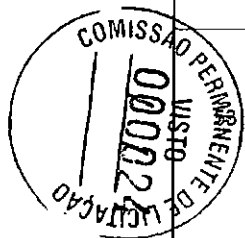
	TEGDMA.Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores.Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume.seringa com 4g								
44	RESINA FLOW: A2; Resina composta fotoativada de baixa viscosidade. Tixotrópica; Apresentação:Seringa com 2,4g com 3 pontas aplicadoras, nas cores da escala VITA e cor gengiva.	UND	7	18,00	126,00	19,20	134,40	22,10	154,70
45	RESINA FLOW: A3; 35% em peso de ester metacrilato multifuncional 65% em peso de partículas inorgânicas. Éster Metacrílico, Canforquinona, Hidroxitolueno Butilado, Vidro de Estrôncio, 65,5% Sílica, Fluoreto de Sódio, Pigmento.	UND	7	18,00	126,00	19,20	134,40	22,10	154,70
46	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 05CM X 100M: Indicado para esterilização em autoclaves.Isentode Alvejante; Atóxico; Levemente Esverdeado.Pode ser autoclavado até 135°.	RL	10	40,00	400,00	44,20	442,00	49,00	490,00
47	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL (CAIXA COM 40): É utilizado em procedimentosmédicos e odontológicos.Estéril em óxido de etileno.Produto de uso único. (Não autoclavável)	CX	70	12,00	840,00	13,25	927,50	15,00	1.050,00
	REVELADOR ODONTOLOGICO: O produto é utilizado para a fixação da imagem revelada na película radiográfica.Revelador é um agente químico à base de hidroquinona.Pronto para utilização sem a necessidade de diluição.O produto é utilizado para a revelação da imagem na película radiográfica.O tempo de Revelação e Fixação pode variar de 1 a 5 minutos	FR	40	20,00	800,00	23,40	936,00	21,80	872,00



	conforme temperatura ambiente. Quanto mais frio, maior o tempo em que a película deve permanecer em contato com o Revelador para obtenção da imagem. Embalagem com 500 ml.								
49	FIXADOR ODONTOLOGICO: O produto é utilizado para a fixação da imagem revelada na película radiográfica. Fixador é um agente químico à base de bissulfito de sódio. Pronto para utilização sem a necessidade de diluição. O produto é utilizado para a fixação da imagem revelada na película radiográfica. O tempo de Revelação e Fixação pode variar de 1 a 5 minutos conforme temperatura ambiente. Quanto mais frio, maior o tempo em que a película deve permanecer em contato com o Revelador para obtenção da imagem. Embalagem com 500 ml.	FR	40	20,00	800,00	23,40	936,00	21,80	872,00
50	FILME RADIOGRAFICO ADULTO: Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado. Mais do que seguro, Diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos). Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição). Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfetável. Velocidade E. Cor azul. Embalagem com 150 unidades.	CX	4	280,00	1.120,00	284,50	1.138,00	299,00	1.196,00
	TURBINA ODONTOLOGICA: Diâmetro da cabeça: 12,2 mm. Spray único: Direcionado para a ponta da broca, forma uma névoa úmida intensa garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Rolamentos com esferas cerâmicas. Rotor balanceado eletronicamente: Reduz o nível de ruído proporcionando maior conforto ao usuário e	UND	4	500,00	2.000,00	529,90	2.119,60	549,00	2.196,00



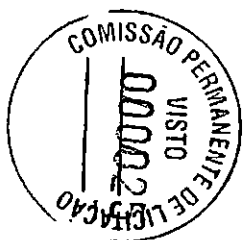
	paciente. Estabiliza o rotor evitando vibrações, aumentando a sua vida útil. Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Proporciona peso reduzido (apenas 34 gr). Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Autoclaváveis até 135°C. Conexão: Borden (2 furos). Diâmetro da cabeça: 12,2 mm. Pressão de trabalho (bar): 2,2 bar = 220 Kpa = 32 psi +/- 5%. Consumo de ar: 34 l/min. +/- 10%. Nível sonoro: 65 Db. Torque: 0,13 N.cm. Peso Líquido: 34 gr. Peso Bruto: 104 gr. Brocas: Haste tipo 3 FG Standard. Rotação: 360.000 à 420.000 rpm.								
52	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO: é indicado para tratamentos odontológicos, trabalhos como: preparo das cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de próteses. * Sistema intra, permite giro livre de 360°. De acordo com a norma ISO 3964. Utiliza brocas com diâmetro entre 2,35mm e 2,34mm, de acordo com a norma ISO 1797-1 Cabeça montada com rolamentos, evitando o super aquecimento. Sistema de fixação de brocas por trava (latch type) Transmissão 1:1. Rotação de 25000 RPM Opcional refrigeração externa. Autoclavável a 135° C.	UND	4	540,00	2.160,00	599,90	2.399,60	569,00	2.276,00
	MICRO-MOTOR ODONTOLÓGICO: Indicado para procedimentos odontológicos. * Conexão Borden. Sistema tipo intra. Adaptador de pontas permite que os acessórios acoplados se tornem livres nos movimentos na mão. Corpo em alumínio anodizado e desenho	UND	2	540,00	1.080,00	559,90	1.119,80	589,00	1.178,00



anatômico. Anel regulador da rotação do micromotor através de sistema giratório entre 3.000 e 20.000 rpm. Baixo ruído. Com Spray. Consumo de ar de 65,0 l/min e pressão de trabalho de 60 a 80 psi. Acompanha borracha de vedação da conexão. Esterilização através de autoclave até 135 °C									
VALOR TOTAL DAS PROPOSTAS					R\$ 49.471,40		R\$ 55.007,40		R\$ 52.625,20

SANTALUZ-BA, 20 de Julho de 2021.

Encarregado de Maicon Silva compras
Diretor Compras





A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ.

COTAÇÃO

LOTE DE MATERIAL ODONTOLÓGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACIDO FÓSFÓRICO 37%: Gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37%, de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. O teor de ácido fosfórico (ortofosfórico) permite um bom ataque químico da superfície. Pacote com 3 unidades.	PC	30	R\$6,49	R\$ 194,70
2	ADESIVO: Sistema adesivo de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, para ser aplicado em esmalte e dentina. Composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico. Exclusiva tampa flip top: evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido poliacetônico, canforquinona, água e etanol, glicerol 1, 3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga).	UND	14	R\$40,25	R\$ 563,50
3	AGULHA CURTA: Indicado para aplicação de anestésicos injetáveis. Agulha siliconizada com bisel trifacetado que permite uma penetração suave na gengiva do paciente. Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica. Produto estéril. 30G curta 22mm. Embalagem com 100 unidades.	CX	50	R\$53,10	R\$ 2.655,00
4	ALGODÃO ROLO DENTAL: Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Macias e com ótimo poder de absorção. Número 2 é mais espesso e macio. Embalagem com 100 unidades.	PC	50	R\$8,10	R\$ 405,00
5	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% 1:100.000: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 40mg de Cloridrato de Articaina, 10 microgramas de Epinefrina Pura, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes.	CX	30	R\$265,00	R\$ 7.950,00
6	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% 1:100.000: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaina, 10 microgramas de Epinefrina Pura, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes.	CX	130	R\$165,50	R\$ 21.515,00
7	ANESTÉSICO INJETÁVEL - MEPIVACAÍNA 3%: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 30mg de Cloridrato de Mepivacaína, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes.	CX	5	R\$184,10	R\$ 920,50
8	ANESTÉSICO TÓPICO: Tópico Composição: Benzocaina 20%. Benzocaina: A benzocaina é o p-aminobenzoato de etilo, um éster etílico do ácido p-aminobenzoico (PABA). Também é um anestésico local, usado como calmante para dores. Que atua bloqueando a condução de impulsos nervosos e diminuindo a permeabilidade da membrana ao iodo de sódio. É absorvido de forma rápida através das mucosas. Sabor: Tutti-Frutti. Embalagem com 12g	UND	14	R\$14,80	R\$ 207,20





9	BICARBONATO DE SÓDIO - PÓ- SACHE: No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva. Granulometria extra fina. Não entope o equipamento. Grau de pureza de 99,9%. Sabor: Morango. Embalagem com 15 sachês de 40g cada.	CX	5	R\$34,10	R\$ 170,50
10	BROCA CARBIDE Nº 1 - ESFÉRICA - FG - BAIXA R: Indicada para preparo de cavidades. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	14	R\$14,00	R\$ 196,00
11	BROCA CARBIDE Nº 2 - ESFÉRICA - FG - BAIXA R: Indicada para preparo de cavidades. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	14	R\$14,00	R\$ 196,00
12	BROCA CARBIDE Nº 3 - ESFÉRICA - FG - BAIXA R: Indicada para preparo de cavidades. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	14	R\$14,00	R\$ 196,00
13	BROCA CIRURGICA Nº 702 L - LONGA - ALTA ROTAÇÃO: Devido às suas lâminas especiais são indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração. Precisão Devido ao formato da lâmina, a concentricidade da ponta ativa, alinhada com o mandril, apresenta balanceamento absoluto o que evita vibrações. Desempenho Fabricadas com a tecnologia mirror grinding, a estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade em espiral, resultam em um poderoso desempenho de corte.	UND	35	R\$14,50	R\$ 507,50
14	BROCA CIRURGICA Nº 704 L LONGA - ALTA ROTAÇÃO Devido às suas lâminas especiais são indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração. Precisão Devido ao formato da lâmina, a concentricidade da ponta ativa, alinhada com o mandril, apresenta balanceamento absoluto o que evita vibrações. Desempenho Fabricadas com a tecnologia mirror grinding, a estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade em espiral, resultam em um poderoso desempenho de corte. Durabilidade Com ponta ativa fabricada com 100% carboneto de tungstênio K20 de grão fino, mais caro e durável, produz uma lâmina afiada e precisa, mantendo a forma ao desgatar.	UND	21	R\$14,50	R\$ 304,50
15	BROCA CIRURGICA ZECRYA: Indicada para procedimentos cirúrgicos orais. Broca curta. Especialmente adaptadas para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas.	UND	14	R\$33,10	R\$ 463,40
16	BROCA CIRURGICA ZECRYA HASTE LONGA: Indicada para procedimentos cirúrgicos orais. Broca longa. Especialmente adaptadas para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas.	UND	21	R\$33,10	R\$ 695,10
17	BROCA DIAMANTADA Nº 1013: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação.	UND	10	R\$3,75	R\$ 37,50
18	BROCA DIAMANTADA Nº 1014: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação.	UND	40	R\$3,75	R\$ 150,00
19	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação.	UND	40	R\$3,75	R\$ 150,00
20	BROCA DIAMANTADA Nº 1016: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação.	UND	20	R\$3,75	R\$ 75,00
21	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação.	UND	20	R\$3,75	R\$ 75,00
22	BROCA DIAMANTADA Nº 3203FF: Indicada para romper pontos de contato proximais em preparos ovoidais, confeccionar biseis da caixa proximal e dependendo da granulação também para acabamento das faces oclusais e dos terços Vestibulo proximal em restaurações anteriores. O Diamante natural possibilita um desgaste mais rápido, cuidadoso e eficiente de todo tipo de materiais e tecidos dentários, diminuindo os tempos de trabalho e o calor transmitido, cuidando assim dos tecidos e evitando problemas operatórios como danos pulpares irreversíveis e sensibilidade Pós-operatória; A vida útil do diamante natural é muito superior aos convencionais, a ponta tem durabilidade notoriamente superior; A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a utilização e permite um encaixe perfeito no dispositivo evitando danos mecânicos nos mesmos; Alta rotação.	UND	20	R\$3,75	R\$ 75,00



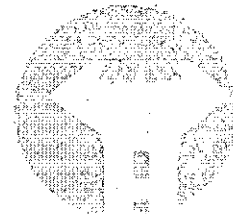


23	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO – PASTA indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas; Cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor, como o Hydro C; Presa rápida: rápido endurecimento; Biocompatível;	UND	8	R\$38,80	R\$ 310,40
24	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, LIBERA FLUOR, PÓ: FLUORSILICATO DE CÁLCIO, BÁRIO E ALUMÍNIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO E CARGAS INORGÂNICAS. GRUPOS DIMETACRILATOS, ÁGUA DEIONIZADA E CATALISADORES, 1 FRASCO COM 10g DE F PÓ 1 FRASCO DE 8mL DE F LÍQUIDO 1 MEDIDOR DE PÓ (BRANCO).	UND	10	R\$119,10	R\$ 1.191,00
25	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO CONVENCIONAL: restaurações, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do Estrôncio, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico. Que promova a liberação contínua de flúor; Apresentação: Caixa com 10g de pó de cor Universal A2 + 8mL de líquido, 1 colher medidora para pó e 1 Bloco de Espatulação.	UND	14	R\$29,40	R\$ 411,60
26	CIMENTO TEMPORÁRIO - TIPO COLTOSOL: O Coltosol é um material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas). Não contém Eugenol; Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Embalagem com no mínimo 20g.	UND	8	R\$14,40	R\$ 115,20
27	CREME DENTAL 50g- Previne a formação da cárie nos dentes e em raízes expostas. Com micro-partículas de cálcio. Previne a formação da cárie nos dentes e em raízes expostas. * Fortalece e limpa os dentes.	UND	1	R\$1,45	R\$ 1,45
28	DISCO DE LIXA PARA RESINA - PACOTE COM 100; Indicado para acabamento e polimento dental. Sistema de encaixe flexível que facilita a montagem do disco no mandril. Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Não possui centro metálico, sem riscos de danificar a restauração. Cor - Granulações: Bordô - Grossa, Rosa Médio - Média, Rosa Claro - Fina e Branco - Extrafina. Tamanhos: 9,5 e 12,7mm. Sistema de encaixe rápido facilitando a montagem do disco no mandril. Proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Sem riscos de danificar a restauração por não possuir centro metálico.	PC	8	R\$73,10	R\$ 584,80
29	ESCOVA DE ROBSON: Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Reta Preta ou Branca. * Haste CA. * Cerdas: Macias.	UND	200	R\$2,35	R\$ 470,00
30	FICHA PARA RAO X 2 FUROS: Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-x.	UND	30	R\$16,55	R\$ 496,50
31	Máscara Facial é um equipamento revestido por uma viseira em Poli tereftalato de Etileno (PET) transparente que facilita a visualização, com cobertura de toda a face do profissional na região frontal e lateral, desenvolvido para proteção de ejeção de micropartículas geradas em procedimentos	UND	14	R\$18,90	R\$ 264,60
32	HIPOCLORITO SÓDICO A 1% (5L): Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Solução 1,0% de Hipoclorito de sódio. Desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos.	UND	21	R\$13,40	R\$ 281,40
33	Verniz fluoretado para prevenção da recidiva e ocorrência de cáries e fluoretação do esmalte. Composição: Resina sintética, fluoreto de sódio a 6%, fluoreto de cálcio a 6% e etanol. Embalagem contendo 01 frasco de verniz com 10 ml e um frasco de solvente 10 ml.	UND	8	R\$30,40	R\$ 243,20
34	OCULOS DE PROTEÇÃO c/ Lente fabricada em duropolicarbonato, Armação em nylon regulável e flexível, Filtro 99,9% dos raios violeta (U.V)	UND	21	R\$6,45	R\$ 135,45
35	Espelho bucal nº 5	UND	50	R\$4,15	R\$ 207,50
36	LUBRIFICANTE SPRAY: Indicado para manutenção das peças de mão da linha. Embalagem com 200 ml.	UND	14	R\$31,80	R\$ 445,20
37	MANDRIL DENTEADO – Indicado para Sistema de encaixe flexível que facilita a montagem do disco no mandril.	UND	21	R\$4,00	R\$ 84,00



38	RESINA COMPOSTA: COR A1 UNIVERSAL fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Silica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Silica, Silica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	10	R\$26,90	R\$ 269,00
39	RESINA COMPOSTA: COR A2 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Silica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Silica, Silica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	14	R\$26,90	R\$ 376,60
40	RESINA COMPOSTA: COR A3 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Silica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Silica, Silica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	14	R\$26,90	R\$ 376,60
41	RESINA COMPOSTA: COR A3,5 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Silica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Silica, Silica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	14	R\$26,90	R\$ 376,60
42	RESINA COMPOSTA: COR B1 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Silica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Silica, Silica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	7	R\$26,90	R\$ 188,30
43	RESINA COMPOSTA: COR B2 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Silica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Silica, Silica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	7	R\$26,90	R\$ 188,30
44	RESINA FLOW: A2; Resina composta fotoativada de baixa viscosidade. Tixotrópica; Apresentação: Seringa com 2,4g com 3 pontas aplicadoras, nas cores da escala VITA e cor gengiva.	UND	7	R\$19,20	R\$ 134,40
45	RESINA FLOW: A3; 35% em peso de ester metacrilato multifuncional 65% em peso de partículas inorgânicas. Éster Metacrílico, Canforquinona, Hidroxitolueno Butilado, Vidro de Estrôncio, 65,5% Silica, Fluoreto de Sódio, Pigmento.	UND	7	R\$19,20	R\$ 134,40
46	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 05CM X 100M: Indicado para esterilização em autoclaves. Isento de Alvejante; Alóxico; Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°.	RL	10	R\$44,20	R\$ 442,00
47	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL (CAIXA COM 40): É utilizado em procedimentos médicos e odontológicos. Estéril em óxido de etileno. Produto de uso único. (Não autoclavável)	CX	70	R\$13,25	R\$ 927,50
48	REVELADOR ODONTOLÓGICO: O produto é utilizado para a fixação da imagem revelada na película radiográfica. Revelador é um agente químico à base de hidroquinona. Pronto para utilização sem a necessidade de diluição. O produto é utilizado para a revelação da imagem na película radiográfica. O tempo de Revelação e Fixação pode variar de 1 a 5 minutos conforme temperatura ambiente. Quanto mais frio, maior o tempo em que a película deve permanecer em contato com o Revelador para obtenção da imagem. Embalagem com 500 ml.	FR	40	R\$23,40	R\$ 936,00





49	FIXADOR ODONTOLÓGICO: O produto é utilizado para a fixação da imagem revelada na película radiográfica. Fixador é um agente químico à base de bissulfeto de sódio. Pronto para utilização sem a necessidade de diluição. O produto é utilizado para a fixação da imagem revelada na película radiográfica. O tempo de Revelação e Fixação pode variar de 1 a 5 minutos conforme temperatura ambiente. Quanto mais frio, maior o tempo em que a película deve permanecer em contato com o Revelador para obtenção da imagem. Embalagem com 500 ml.	FR	40	R\$23,40	R\$ 936,00
50	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO: Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado. Mais do que seguro, Diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos). Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição). Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfetável. Velocidade E.. Cor azul. Embalagem com 150 unidades.	CX	4	R\$284,50	R\$ 1.138,00
51	TURBINA ODONTOLÓGICA: Diâmetro da cabeça: 12,2 mm. Spray único: Direcionado para a ponta da broca, forma uma névoa úmida intensa garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Rolamentos com esferas cerâmicas. Rotor balanceado eletronicamente: Reduz o nível de ruído proporcionando maior conforto ao usuário e paciente. Estabiliza o rotor evitando vibrações, aumentando a sua vida útil. Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Proporciona peso reduzido (apenas 34 gr). Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Autoclaváveis até 135°C. Conexão: Borden (2 furos). Diâmetro da cabeça: 12,2 mm. Pressão de trabalho (bar): 2,2 bar = 220 Kpa = 32 psi +/- 5%. Consumo de ar: 34 l/min. +/- 10%. Nível sonoro: 65 Db. Torque: 0,13 N.cm. Peso Líquido: 34 gr. Peso Bruto: 104 gr. Brocas: Haste tipo 3 FG Standard. Rotação: 360.000 à 420.000 rpm.	UND	4	R\$529,90	R\$ 2.119,60
52	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO: é indicado para tratamentos odontológicos, trabalhos como: preparo das cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de próteses. * Sistema intra, permite giro livre de 360°. De acordo com a norma ISO 3964. Utiliza brocas com diâmetro entre 2,35mm e 2,34mm, de acordo com a norma ISO 1797-1 Cabeça montada com rolamentos, evitando o super aquecimento. Sistema de fixação de brocas por trava (latch type) Transmissão 1:1. Rotação de 25000 RPM Opcional refrigeração externa. Autoclavável a 135° C.	UND	4	R\$599,90	R\$ 2.399,60
53	MICRO-MOTOR ODONTOLÓGICO: Indicado para procedimentos odontológicos: * Conexão Borden. Sistema tipo intra. Adaptador de pontas permite que os acessórios acoplados se tornem livres nos movimentos na mão. Corpo em alumínio anodizado e desenho anatômico. Anel regulador da rotação do micromotor através de sistema giratório entre 3.000 e 20.000 rpm. Baixo ruído. Com Spray. Consumo de ar de 65,0 l/min e pressão de trabalho de 60 a 80 psi. Acompanha borracha de vedação da conexão. Esterilização através de autoclave até 135°C	UND	2	R\$559,90	R\$ 1.119,80
TOTAL					R\$ 55.007,40

Validade dos preços: 30 dias.

São Gonçalo dos Campos (BA), 19 de julho de 2021:


20.618.646/0001-44
BOA VISTA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

Edson José de Souza Moreira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

Avenida Hanibal Predreira
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**Nº. 582/2021**

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		C.G.A. 3181600668	C.N.P.J. 20.618.646/0001-44
Endereço: POV BOA VISTA, 200 CASA			
Bairro: SOBRADINHO/ZONA RURAL	CEP: 44330000	Município: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
29/06/2021

Código de Controle da Certidão:

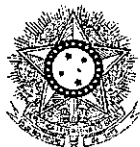
Certidão Válida até: 27/09/2021

11999.582.20210629.N.40.3245581



Ana Paula Dall'Aglio Oliveira
Diretora do Departamento de Tributos
Portaria nº 003/2021 de 04/01/2021
São Gonçalo dos Campos-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.618.646/0001-44

Certidão nº: 8225778/2021

Expedição: 09/03/2021, às 10:44:24

Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.618.646/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.618.646/0001-44

Razão Social: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: NUCR POVOADO BOA VISTA 200 CASA / SOBRADINHO ZN RURAL / SAO
GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041801044719205889

Informação obtida em 19/05/2021 08:45:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212368992

RAZÃO SOCIAL	
BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
172.276.784	20.618.646/0001-44

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.618.646/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:35 do dia 15/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2021.

Código de controle da certidão: **52A5.FA7A.8954.C92E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA

CPF: 1116258799 SEP BA

RG: 929.732.575-34 DATA: 23/12/1981

FLUXO: ROQUE SANTANA NUNES

ELIENE RODRIGUES NUNES

PERÍODO: 03/08/2010 17/08/2022 17/03/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1496536232

CONDIÇÕES:

BAHIA

01/09/2017

30783509964

30783509964

BAHIA

1496536232

PROIBIDO PLÁSTICAS



<https://mail.google.com/mail/u/1/#inbox/FMfcgzGkXcwqXhMpGprmWRfThqBBVgKp?projector=1>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/05/2021 11:23:03 que o documento de hash (SHA-256) 3b3b2f5effc50372954f60aae9ef6aa288b1f0e6f0e7dee72f6d54ff6a1c78 foi validado em 31/05/2021 11:21:54 através da transação blockchain 0xd8304fb72060eca65bb939b494586c22096247294a1d91189b537c5e7452d628 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 23899)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.618.646/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/07/2014

NOME EMPRESARIAL

BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BOA VISTA

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

77.29-2-03 - Aluguel de material médico

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

NUCR POVOADO BOA VISTA,

NÚMERO

200

COMPLEMENTO

CASA

CEP

44.330-000

BAIRRO/DISTRITO

SOBRADINHO/ ZONA RURAL

MUNICÍPIO

SAO GONCALO DOS CAMPOS

UF

BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ROSEMEV@GMAIL.COM

TELEFONE

(71) 9969-1393/ (71) 9908-0650

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2020 às 08:58:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE ALTEC SERVICOS DE ADMINISTRACAO E SEGURANCA LTDA CNPJ nº 20.618.646/0001-44



IAGO BARBOSA SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/05/1992, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 046.230.975-44, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06548252426, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA P FLORES DA CHAPADA, 18, QUADRA A, CASA, FLORES DA CHAPADA, IPIRA, BA, CEP 44600000, BRASIL.

JUSSARA BASTOS SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/03/1995, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 073.793.085-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2071500369, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA - BA, residente e domiciliada na RUA P FLORES DA CHAPADA, 18, QUADRA A, CASA, FLORES DA CHAPADA, IPIRA, BA, CEP 44600000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ALTEC SERVICOS DE ADMINISTRACAO E SEGURANCA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204085149, com sede R Santos, 241, Sala 04, Casab Feira de Santana, BA, CEP 44052046, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.618.646/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ALTEC SERVICOS DE ADMINISTRACAO E SEGURANCA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Núcleo rural Povoado Boa Vista, 200, casa, Sobradinho/ Zona Rural, São Gonçalo dos Campos- BA, CEP 44.330-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Representações comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não-eletrônicos, utensílios e mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. Comércio varejista de material elétrico e construção. Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medidas, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico, profissional e para escritório, exceto informáticos, instrumentos e materiais, parte e peças de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico, cirúrgico, odonto-médico-hospitalar e de laboratório, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, móveis e artigos de colchoaria e artigos de cama, mesa e banho. Aluguel de material e equipamento científicos médico e hospitalares, sem operador.

[Assinaturas manuais]

Req: 81000001038178

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 98006802 em 13/10/2020

Protocolo 203358015 de 02/10/2020

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>

Chancela 151423535031130

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/06/2021 14:36:09 que o documento de hash (SHA-256) 465002b0a2e712b685fb186a13adb08ebbd75855be53dd1ba12936ce8e67cc foi validado em 09/06/2021 14:34:49 através da transação blockchain 0xd17b964009b159d3e4fd54b1c59d3327c4dff5a2285ab70130e83a1ea3c6d535 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com.br/FileCheck> (NID: 27123)





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASvYQdKESvzpXn6x4o5-g4cnaVe2-BT-06CcCpMpeIH2mncfng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0462238376-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

CNAE FISCAL

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 7729-2/03 - aluguel de material médico.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 828.732.675-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03542820108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA PAPA JOAO XXIII, 1687, APT 201, RESID PARQ FONTE DOS PASSAROS, BLOCO 05, TOMBA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44090652, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **IAGO BARBOSA SANTANA**, detentor de 24.000 (Vinte e Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Retira-se da sociedade a sócia **JUSSARA BASTOS SOUZA**, detentor de 16.000 (Dezesseis Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Req: 81000001038178

Boa Vista

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 98006802 em 13/10/2020

Protocolo 203358015 de 02/10/2020

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 151423535031130

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadornweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEsvzpm6x4o5-gfchave2=ET-06aCcphe1H2MncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio **IAGO BARBOSA SANTANA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, da seguinte forma: dando plena, geral e irrevogável quitação, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia **JUSSARA BASTOS SOUZA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, da seguinte forma: dando plena, geral e irrevogável quitação, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA, com 40.000(Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser em **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA**.

Reg: 81000001038178

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98006802 em 13/10/2020

Protocolo 203358015 de 02/10/2020

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS>

Chancela 151423535031130

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/10/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE ALTEC SERVICOS DE ADMINISTRACAO E SEGURANCA LTDA CNPJ nº 20.618.646/0001-44



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 828.732.675-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03542820108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA PAPA JOAO XXIII, 1687, APT 201, RESID PARQ FONTE DOS PASSAROS, BLOCO 05, TOMBA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44090652, BRASIL.

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal de nome empresarial BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204085149, com sede no Núcleo rural Povoado Boa Vista, 200, casa, Sobradinho/ Zona Rural, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44.330-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.618.646/0001-44, resolve de pleno e comum acordo consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A denominação social é BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, e nome de fantasia de BOA VISTA.

CLÁUSULA SEGUNDA. Núcleo rural Povoado Boa Vista, 200, casa, Sobradinho/ Zona Rural, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44.330-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objetivo: Representações comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não-eletrônicos, utensílios e mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. Comércio varejista de material elétrico e construção. Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medidas, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico, profissional e para escritório, exceto informáticos, instrumentos e materiais, parte e peças de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico, cirúrgico, odonto-médico-hospitalar e de laboratório, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, móveis e artigos de colchoaria e artigos de cama, mesa e banho. Aluguel de material e equipamento científicos médico e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo o início das suas atividades a data da assinatura em 10/07/2014.

[Assinaturas manuscritas]

Req: 81000001038178

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/10/2020



Certifico o Registro sob o nº 98006802 em 13/10/2020
Protocolo 203358015 de 02/10/2020

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151423535031130

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/06/2021 14:36:09 que o documento de hash (SHA-256)
465002b0a2e7f2b9685fb186a13adb08ebbbe75855be53dd1baf2936ce8e87cc foi validado em 09/06/2021 14:34:49 através da transação blockchain
0xd17b9640086159d3e4fd54b1c59d3327c4df5a2285eb70130e83a1ea3d6d535 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 24123)



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3a5aY0q4KESvzphn6x4o5-gfchavez-BT-06acCpMpeIF2MmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de 40.000 (quarenta mil reais), representados por 40.000 (quarenta mil cotas) representados por R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições e preços do direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, na proporção de sua participação.

CLÁUSULA OITAVA. Havendo aumento de Capital, observar-se-á a proporcionalidade do capital social.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Os lucros e prejuízos sociais, demonstrados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano, serão partilhados pelos sócios proporcionalmente a quota de capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró Labore dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

DO FALLECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade não se dissolverá com a retirada ou falecimento de qualquer um dos sócios. Ocorrendo quaisquer das situações, a sociedade elaborará um balanço para apurar os lucros ou prejuízos, cujos haveres serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio

[Assinatura]

Req: 81000001038178

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98006802 em 13/10/2020

Protocolo 203358015 de 02/10/2020

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151423535031130

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/10/2020





falecido em até 12(doze) parcelas mensais. Os sócios remanescentes indicarão outra pessoa física ou jurídica para participar da sociedade na proporção do capital social do sócio retirante ou falecido, sendo que neste caso haverá prioridade dos herdeiros do sócio falecido na indicação para participação da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

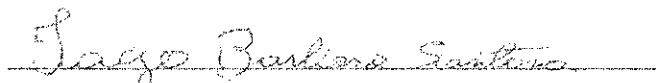
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEITA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

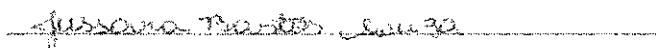
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser em SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

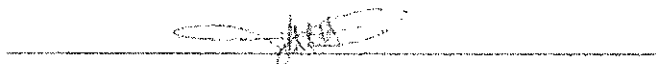
São Gonçalo dos Campos-BA., 25 de setembro de 2020.



IAGO BARBOSA SANTANA



JUSSARA BASTOS SOUZA



ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA

Req: 81000001038178

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98006802 em 13/10/2020

Protocolo 203358015 de 02/10/2020

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151423535031130

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/10/2020



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	203358015 - 02/10/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204085149
CNPJ 20.618.646/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98006802 DE 13/10/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 13/10/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/STATUTO ARQUIVAMENTO: 98006802

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04622388570 - MARIA KATIA SOUZA BASTOS

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98006802 em 13/10/2020

Protocolo 203358015 de 02/10/2020

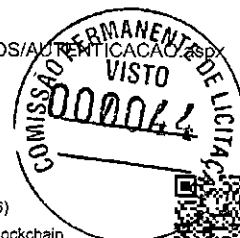
Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 151423535031130

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/10/2020



ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ 12.769.449/0001-06

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
SECRETARIA DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI -EPP

CNPJ Nº 12.769.449/0001-06

Optante pelo SIMPLES: SIM

Inscrição Estadual Nº: 20.919090

End: Rua A, Qd. 04, Lt. 2, Bairro – Vila de Abrantes, Camaçari-Ba

Bairro: Vila de Abrantes - Cidade: Camaçari-Ba - Cep: 42.840-000

Telefone: (71) 3389-5698

E-mail: abcfarmadiretoria1@hotmail.com

Banco: BANCO BRASIL Agência: 2957-2 Conta Corrente: 50.792-X

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: JOSE CICERO COUTO NETO

Rua Desembargador Julio de Brito Nº 06 Baixa de Quintas

Salvador Bahia

Numero da Identidade RG. 1.633.850-25

Numero de CPF 193.100.055-72

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUAN.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ácido fósfórico 37%: gel de base aquosa contendo ácido fósfórico a 37%, de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. O teor de ácido fósfórico (ortofosfórico) permite um bom ataque químico da superfície. Pacote com 3 unidades.	Pc	30	R\$ 6,25	R\$ 187,50
2	Adesivo:sistema adesivo de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, para ser aplicado em esmalte e dentina. Composto por água e etanol, bis-gma, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico.exclusiva tampa flip top: evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. Bis-gma, hema, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido poliacenólico, canforquinona, água e etanol, glicerol 1, 3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga).	Und	14	R\$ 39,90	R\$ 558,60
3	Agulha curta: indicado para aplicação de anestésicos injetáveis.agulha siliconizada com bisel trifacetado que permite uma penetração suave na gengiva do paciente.fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica. Produto estéril. 30g curta 22mm. Embalagem com 100 unidades.	Cx	50	R\$ 55,50	R\$ 2.775,00
4	Algodão rolo dental: indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Macias e com ótimo poder de absorção. Número 2 é mais espesso e macio. Embalagem com 100 unidades.	Pc	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
5	Anestésico articaine 4% 1:100.000: anestésico injetável local, com cada ml contendo 40mg de cloridrato de articaina, 10 microgramas de epinefrina pura, também conhecida como adrenalina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada; apresentação: caixas com 50 tubetes.	Cx	30	R\$ 249,00	R\$ 7.470,00



ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ 12.769.449/0001-06

6	Anestésico lidocaina 2% 1:100.000: anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de lidocaina, 10 microgramas de epinefrina pura, também conhecida como adrenalina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; apresentação: caixas com 50 tubetes..	Cx	130	R\$ 149,90	R\$ 19.487,00
7	Anestésico injetável - mepivacaína 3%: anestésico injetável local, com cada ml contendo 30mg de cloridrato de mepivacaína, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; apresentação: caixas com 50 tubetes	Cx	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00
8	Anestésico tópico: tópico composição: benzocaina 20%. Benzocaina: a benzocaina é o p-aminobenzoato de etilo, um éster etílico do ácido p-aminobenzoico (paba), também é um anestésico local, usado como calmante para dores. Que atua bloqueando a condução de impulsos nervosos e diminuindo a permeabilidade da membrana ao iodo de sódio. é absorvido de forma rápida através das mucosas. sabor: tutti-frutti. embalagem com 12g	Und	14	R\$ 17,00	R\$ 238,00
9	Bicarbonato de sódio - pó- sachê: no mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação extra fina, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva. granulometria extra fina. não entope o equipamento. grau de pureza de 99,9%. Sabor: morango. Embalagem com 15 sachês de 40g cada.	Cx	5	R\$ 32,90	R\$ 164,50
10	Broca carbide nº 1 - esférica - fg - baixa r: indicada para preparo de cavidades. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão	Und	14	R\$ 12,90	R\$ 180,60
11	Broca carbide nº 2 - esférica - fg - baixa r: indicada para preparo de cavidades. desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	Und	14	R\$ 12,90	R\$ 180,60
12	Broca carbide nº 3 - esférica - fg - baixa r: indicada para preparo de cavidades. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	Und	14	R\$ 12,90	R\$ 180,60
13	Broca cirurgica nº 702 I - longa - alta rotação: devido às suas lâminas especiais são indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração. precisão devido ao formato da lâmina, a concentricidade da ponta ativa, alinhada com o mandril, apresenta balanceamento absoluto o que evita vibrações. desempenho fabricadas com a tecnologia mirror grinding, a estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade em espiral, resultam em um poderoso desempenho de corte.	Und	35	R\$ 15,40	R\$ 539,00
14	Broca cirurgica nº 704 I longa - alta rotação devido às suas lâminas especiais são indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração. precisão devido ao formato da lâmina, a concentricidade da ponta ativa, alinhada com o mandril, apresenta balanceamento absoluto o que evita vibrações. desempenho fabricadas com a tecnologia mirror grinding, a estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade em espiral, resultam em um poderoso desempenho de corte. durabilidade com ponta ativa fabricada com 100% carboneto de tungstênio k20 de grão fino, mais caro e durável, produz uma lâmina afiada e precisa, mantendo a forma ao desgatar.	Und	21	R\$ 15,40	R\$ 323,40
15	Broca cirurgica zecrya: indicada para procedimentos cirúrgicos orais. broca curta. Especialmente adaptadas para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas.	Und	14	R\$ 29,90	R\$ 418,60
16	Broca cirurgica zecrya haste longa: indicada para procedimentos cirúrgicos orais. broca longa. Especialmente adaptadas para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas	Und	21	R\$ 29,90	R\$ 627,90
17	Broca diamantada nº 1013: utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes i e v, e planificação de paredes do preparo. haste em aço inoxidável. cônica extremidade arredondada. alta rotação.	Und	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00
18	Broca diamantada nº 1014: utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes i e v, e planificação de paredes do preparo. haste em aço inoxidável. cônica extremidade arredondada. alta rotação.	Und	40	R\$ 3,60	R\$ 144,00



ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ 12.769.449/0001-06

19	Broca diamantada nº 1014 hl: utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes i e v, e planificação de paredes do preparo.haste em aço inoxidável.cônica extremidade arredondada.alta rotação.	Und	40	R\$ 3,60	R\$ 144,00
20	Broca diamantada nº 1016: utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes i e v, e planificação de paredes do preparo.haste em aço inoxidável.cônica extremidade arredondada.alta rotação.	Und	20	R\$ 3,60	R\$ 72,00
21	Broca diamantada nº 1016 hl: utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes i e v, e planificação de paredes do preparo.haste em aço inoxidável.cônica extremidade arredondada.alta rotação.	Und	20	R\$ 3,60	R\$ 72,00
22	Broca diamantada nº 3203ff: indicada para romper pontos de contato proximais em preparos cavitários, confeccionar biseis da caixa proximal e dependendo da granulação também para acabamento das faces oclusais e dos terços vestibulo proximal em restaurações anteriores.o diamante natural possibilita um desgaste mais rápido, cuidadoso e eficiente de todo tipo de materiais e tecidos dentários, diminuindo os tempos de trabalho e o calor transmitido, cuidando assim dos tecidos e evitando problemas operatórios como danos pulpares irreversíveis e sensibilidade pós-operatória; a vida útil do diamante natural é muito superior aos convencionais, a ponta tem durabilidade notoriamente superior;a calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a utilização e permite um encaixe perfeito no dispositivo evitando danos mecânicos nos mesmos;alta rotação.	Und	20	R\$ 3,60	R\$ 72,00
	Cimento de hidróxido de cálcio – pasta indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base.segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas;cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor, como o hydro c;presa rápida: rápido endurecimento;biocompatível;	Und	8	R\$ 39,90	R\$ 319,20
24	Cimento de ionômero de vidro para forramento, fotopolimerizável, radiopaco, libera flúor,pó: fluorsilicato de cálcio, bário e alumínio, ácido poliacrílico e cargas inorgânicas. Grupos dimetacrilatos, água deionizada e catalisadores.1 frasco com 10g de f pó 1 frasco de 8ml de f líquido 1 medidor de pó (branco).	Und	10	R\$ 114,90	R\$ 1.149,00
25	Cimento de ionomero de vidro convencional;restaurações, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do estrôncio, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo ácido poliacrílico e ácido tartárico. Que promova a liberação contínua de flúor; apresentação: caixa com 10g de pó de cor universal a2 + 8ml de líquido, 1 colher medidora para pó e 1 bloco de espatulação.	Und	14	R\$ 30,30	R\$ 424,20
26	Cimento temporário - tipo coltosol: o coltosol é um material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas).não contém eugenol; possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Embalagem com no mínimo 20g.	Und	8	R\$ 15,20	R\$ 121,60
	27 Creme dental 50g- previne a formação da cárie nos dentes e em raízes expostas. Com micro-partículas de cálcio. Previne a formação da cárie nos dentes e em raízes expostas. * fortalece e limpa os dentes.	Und	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
28	Disco de lixa para resina - pacote com 100: indicado para acabamento e polimento dental.sistema de encaixe flexível que facilita a montagem do disco no mandril.costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal.não possui centro metálico, sem riscos de danificar a restauração.cor - granulações: bordô - grossa, rosa médio - média, rosa claro - fina e branco - extrafina.tamanhos: 9,5 e 12,7mm.sistema de encaixe rápido facilitando a montagem do disco no mandril.proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Sem riscos de danificar a restauração por não possuir centro metálico.	Pc	8	R\$ 78,00	R\$ 624,00
29	Escova de robson: indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Reta preta ou branca. * haste ca.* cerdas: macias.	Und	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
30	Ficha para raio x 2 furos: utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-x.	Und	30	R\$ 17,10	R\$ 513,00
31	Máscara facial é um equipamento revestido por uma viseira em poli tereftalato de etileno (pet) transparente que facilita a visualização, com cobertura do toda a face do profissional na região frontal e lateral, desenvolvido para proteção de ejeção de micropartículas geradas em procedimentos	Und	14	R\$ 17,70	R\$ 247,80
32	Hipoclorito sodico a 1% (5l): desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos.solução 1,0% de hipoclorito de sódio. Desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos.	Und	21	R\$ 14,00	R\$ 294,00



ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ 12.769.449/0001-06

33	Verniz fluoretado para prevenção da recidiva e ocorrência de cáries e fluoretação do esmalte. Composição: resina sintética, fluoreto de sódio a 6%, fluoreto de cálcio a 6% e etanol. Embalagem contendo 01 frasco de verniz com 10 ml e um frasco de solvente 10 ml.	Und	8	R\$ 29,90	R\$ 239,20
34	Oculos de proteção c/ lente fabricada em duropolicarbonato, armação em nylon regulável e flexível, filtra 99,9% dos raios violeta (u.v)	Und	21	R\$ 7,00	R\$ 147,00
35	Espelho bucal nº 5	Und	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
36	Lubrificante spray: indicado para manutenção das peças de mão de linha. Embalagem com 200 ml.	Und	14	R\$ 34,20	R\$ 478,80
37	Mandril denteado – indicado para sistema de encaixe flexível que facilita a montagem do disco no mandril.	Und	21	R\$ 4,00	R\$ 84,00
38	Resina composta: cor a1 universal, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma, agentes fluorescentes, pigmentos, estabilizadores, iniciadores. matriz inorgânica (carga): zircônia/silica: 3µm ou menos, aglomerado de zircônia/silica, sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	Und	10	R\$ 25,70	R\$ 257,00
39	Resina composta: cor a2 universal, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma, agentes fluorescentes, pigmentos, estabilizadores, iniciadores. matriz inorgânica (carga): zircônia/silica: 3µm ou menos, aglomerado de zircônia/silica, sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	Und	14	R\$ 25,70	R\$ 359,80
40	Resina composta: cor a3 universal, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma, agentes fluorescentes, pigmentos, estabilizadores, iniciadores. matriz inorgânica (carga): zircônia/silica: 3µm ou menos, aglomerado de zircônia/silica, sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	Und	14	R\$ 25,70	R\$ 359,80
41	Resina composta: cor a3,5 universal, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma, agentes fluorescentes, pigmentos, estabilizadores, iniciadores. matriz inorgânica (carga): zircônia/silica: 3µm ou menos, aglomerado de zircônia/silica, sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g	Und	14	R\$ 25,70	R\$ 359,80
42	Resina composta: cor b1 universal, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma, agentes fluorescentes, pigmentos, estabilizadores, iniciadores. matriz inorgânica (carga): zircônia/silica: 3µm ou menos, aglomerado de zircônia/silica, sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g	Und	7	R\$ 25,70	R\$ 179,90
43	Resina composta: cor b2 universal, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma, agentes fluorescentes, pigmentos, estabilizadores, iniciadores. matriz inorgânica (carga): zircônia/silica: 3µm ou menos, aglomerado de zircônia/silica, sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g	Und	7	R\$ 25,70	R\$ 179,90
44	Resina flow: a2; resina composta fotoativada de baixa viscosidade. Tixotrópica; apresentação: seringa com 2,4g com 3 pontas aplicadoras, nas cores da escala vita e cor gengiva.	Und	7	R\$ 22,10	R\$ 154,70
45	Resina flow: a3; 35% em peso de ester metacrilato multifuncional 65% em peso de partículas inorgânicas. Éster metacrilico, canforquinona, hidroxitoueno butilado, vidro de estrôncio, 65,5% sílica, fluoreto de sódio, pigmento.	Und	7	R\$ 22,10	R\$ 154,70
46	Rolo de papel grau cirúrgico - 05cm x 100m: indicado para esterilização em autoclaves. isento de alvejante; atóxico; levemente esverdeado. pode ser autoclavado até 135°.	RI	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00



ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ 12.769.449/0001-06

47	Sugador cirúrgico estéril descartável (caixa com 40): é utilizado em procedimentos médicos e odontológicos. estéril em óxido de etileno. produto de uso único. (não autoclavável)	Cx	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
48	Revelador odontológico: o produto é utilizado para a fixação da imagem revelada na película radiográfica. revelador é um agente químico à base de hidroquinona. pronto para utilização sem a necessidade de diluição. o produto é utilizado para a revelação da imagem na película radiográfica. o tempo de revelação e fixação pode variar de 1 a 5 minutos conforme temperatura ambiente. quanto mais frio, maior o tempo em que a película deve permanecer em contato com o revelador para obtenção da imagem. Embalagem com 500 ml.	Fr	40	R\$ 21,80	R\$ 872,00
49	Fixador odontológico: o produto é utilizado para a fixação da imagem revelada na película radiográfica. fixador é um agente químico à base de bissulfito de sódio. pronto para utilização sem a necessidade de diluição. o produto é utilizado para a fixação da imagem revelada na película radiográfica. o tempo de revelação e fixação pode variar de 1 a 5 minutos conforme temperatura ambiente. quanto mais frio, maior o tempo em que a película deve permanecer em contato com o revelador para obtenção da imagem. Embalagem com 500 ml.	Fr	40	R\$ 21,80	R\$ 872,00
50	Filme radiográfico adulto: indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático compatível com todos os aparelhos de raios-x do mercado. mais do que seguro, diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos) evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição). plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfetável. velocidade e... cor azul. Embalagem com 150 unidades.	Cx	4	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00
51	Turbina odontológica: diâmetro da cabeça: 12,2 mm. Spray único: direcionado para a ponta da broca, forma uma névoa úmida intensa garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. rolamentos com esferas cerâmicas. rotor balanceado eletronicamente: reduz o nível de ruído proporcionando maior conforto ao usuário e paciente. Estabiliza o rotor evitando vibrações, aumentando a sua vida útil. corpo confeccionado em alumínio anodizado: proporciona peso reduzido (apenas 34 gr). possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. cabeça em liga metálica de cobre e zinco: maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. autoclaváveis até 135°c. conexão: bordem (2 furos). diâmetro da cabeça: 12,2 mm. pressão de trabalho (bar): 2,2 bar = 220 kpa = 32 psi +- 5%. consumo de ar: 34 l/min. +- 10%. Nível sonoro: 65 db. torque: 0,13 n.cm. peso líquido: 34 gr. peso bruto: 104 gr. brocas: haste tipo 3 fg standard. rotação: 360.000 à 420.000 rpm.	Und	4	R\$ 549,00	R\$ 2.196,00
52	Contra-ângulo odontológico: é indicado para tratamentos odontológicos, trabalhos como: preparo das cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de próteses. * sistema intra, permite giro livre de 360°. De acordo com a norma iso 3964. utiliza brocas com diâmetro entre 2,35mm e 2,34mm, de acordo com a norma iso 1797-1 cabeça montada com rolamentos, evitando o super aquecimento. sistema de fixação de brocas por trava (latch type) transmissão 1:1. rotação de 25000 rpm opcional refrigeração externa. Autoclavável a 135° c.	Und	4	R\$ 569,00	R\$ 2.276,00
53	Micro-motor odontológico: indicado para procedimentos odontológicos. * conexão bordem. sistema tipo intra. adaptador de pontas permite que os acessórios acoplados se tornem livres nos movimentos na mão. corpo em alumínio anodizado e desenho anatômico. anel regulador da rotação do micromotor através de sistema giratório entre 3.000 e 20.000 rpm. baixo ruído. com spray. consumo de ar de 65,0 l/min e pressão de trabalho de 60 a 80 psi. acompanha borracha de vedação da conexão. esterilização através de autoclave até 135 °c	Und	2	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
				R\$	52.625,20

Validade da Proposta= 30 DIAS
Prazo de Entrega= IMEDIATO
Condições de Pagamento= C/EMPENHO

12.769.449/0001-06

ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP
RUA A VILA DE ABRANTES
CEP 42.840-000

CAMAÇARI BAHIA 12 DE JULHO DE 2021



ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ 12.769.449/0001-06

47	Sugador cirúrgico estéril descartável (caixa com 40): é utilizado em procedimentos médicos e odontológicos, estéril em óxido de etileno, produto de uso único. (não autoclavável)	Cx	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
48	Revelador odontológico: o produto é utilizado para a fixação da imagem revelada na película radiográfica. revelador é um agente químico à base de hidroquinona, pronto para utilização sem a necessidade de diluição. o produto é utilizado para a revelação da imagem na película radiográfica. o tempo de revelação e fixação pode variar de 1 a 5 minutos conforme temperatura ambiente. quanto mais frio, maior o tempo em que a película deve permanecer em contato com o revelador para obtenção da imagem. Embalagem com 500 ml.	Fr	40	R\$ 21,80	R\$ 872,00
49	Fixador odontológico: o produto é utilizado para a fixação da imagem revelada na película radiográfica. fixador é um agente químico à base de bissulfito de sódio, pronto para utilização sem a necessidade de diluição. o produto é utilizado para a fixação da imagem revelada na película radiográfica. o tempo de revelação e fixação pode variar de 1 a 5 minutos conforme temperatura ambiente. quanto mais frio, maior o tempo em que a película deve permanecer em contato com o revelador para obtenção da imagem. Embalagem com 500 ml.	Fr	40	R\$ 21,80	R\$ 872,00
50	Filme radiográfico adulto: indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático compatível com todos os aparelhos de raios-x do mercado. mais do que seguro, diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos) evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição). plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfetável. velocidade e..cor azul. Embalagem com 150 unidades.	Cx	4	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00
51	Turbina odontológica: diâmetro da cabeça: 12,2 mm. Spray único: direcionado para a ponta da broca, forma uma névoa úmida intensa garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. rolamentos com esferas cerâmicas. rotor balanceado eletronicamente: reduz o nível de ruído proporcionando maior conforto ao usuário e paciente. Estabiliza o rotor evitando vibrações, aumentando a sua vida útil. corpo confeccionado em alumínio anodizado: proporciona peso reduzido (apenas 34 gr). possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. cabeça em liga metálica de cobre e zinco: maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. autoclaváveis até 135°c. conexão: borden (2 furos). diâmetro da cabeça: 12,2 mm. pressão de trabalho (bar): 2,2 bar = 220 kpa = 32 psi +/- 5%. consumo de ar: 34 l/min. +/- 10%. Nível sonoro: 65 db. torque: 0,13 n.cm. peso líquido: 34 gr. peso bruto: 104 gr. brocas: haste tipo 3 fg standard. rotação: 360.000 à 420.000 rpm.	Und	4	R\$ 549,00	R\$ 2.196,00
52	Contra-ângulo odontológico: é indicado para tratamentos odontológicos, trabalhos como: preparo das cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de próteses. * sistema intra, permite giro livre de 360°. De acordo com a norma iso 3964, utiliza brocas com diâmetro entre 2,35mm e 2,34mm, de acordo com a norma iso 1797-1 cabeça montada com rolamentos, evitando o super aquecimento. sistema de fixação de brocas por trava (latch type) transmissão 1:1. rotação de 25000 rpm opcional refrigeração externa. Autoclavável a 135° c.	Und	4	R\$ 569,00	R\$ 2.276,00
53	Micro-motor odontológico: indicado para procedimentos odontológicos. * conexão borden. sistema tipo intra. adaptador de pontas permite que os acessórios acoplados se tornem livres nos movimentos na mão. corpo em alumínio anodizado e desenho anatômico. anel regulador da rotação do micromotor através de sistema giratório entre 3.000 e 20.000 rpm. baixo ruído. com spray. consumo de ar de 65,0 l/min e pressão de trabalho de 60 a 80 psi. acompanha borracha de vedação da conexão. esterilização através de autoclave até 135 °c	Und	2	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
				R\$	52.625,20

Validade da Proposta= 30 DIAS

Prazo de Entrega= IMEDIATO

Condições de Pagamento= C/EMPENHO

12.769.449/0001-06

ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP

RUA A VILA DE ABRANTES

CEP 42.840-000

CAMAÇARI BAHIA 12 DE JULHO DE 2021



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.769.449/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2010
NOME EMPRESARIAL ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC FARMA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R A	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO FAZENDA MALICIA QUADRA 4 LOTE 2
CEP 42.827-456	BAIRRO/DISTRITO VILA DE ABRANTES	MUNICÍPIO CAMACARI
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILFISCAL@PATRIMONIALBA.COM.BR		TELEFONE (71) 3194-0300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2021** às **07:21:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

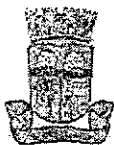
 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





Certidão Negativa de Débitos Geral e Irrestrita

Razão Social/Nome: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI- EPP

CNPJ/CPF: 12.769.449/0001-06

Endereço/Logradouro: A, SN, FAZENDA MALICIA QUADRA 4 LOTE 2, VILA DE ABRANTES (ABRANTES), 42800970, CAMAÇARI, BA

O Município de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, certifica que o(a) solicitante acima identificado(a) encontra-se em situação regular com as obrigações **mobiliárias** e **imobiliárias** municipais relativas ao **CPF/CNPJ** da empresa acima especificada.

Esta certidão emitida é vinculada com o CPF/CNPJ acima descrito, não aplicando-se de forma geral a matrizes e filiais eventualmente existentes.

Nos termos do Artigo 309, § 1º, da Lei de nº 1.039/2009, esta certidão negativa não exclui o direito do Fisco Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida nos termos do art. 310 § 2º da Lei nº 1.039/2009, a certidão de caráter geral e irrestrita tem como fonte de pesquisa todos os créditos tributários ou não tributários, tendo como referencial o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro da Pessoa Física - CPF. (Incluído pela Lei nº 1.502, de 02/10/2017).

Validade: 06/10/2021

Certificação/Autenticação: 49397.36355

Informação gerada em 08/07/2021, às 13:08:09 hs.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

As informações aqui contidas podem ter sua autenticidade conferida no site da SEFAZ/PMC:
www.sefaz.camacari.ba.gov.br



Certificação/Autenticação



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.769.449/0001-06

Razão Social: ABC FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: RUA A S/N QD 4 LT 2 FAZ MALIC / VILA DE
ABRANTES / CAMACARI / BA / 42840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

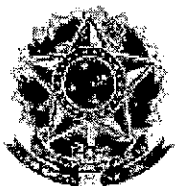
Validade: 24/04/2021 a 21/08/2021

Certificação Número: 2021042400405652944577

Informação obtida em 11/05/2021 10:01:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 12.769.449/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:36 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **791B.1890.71B9.003D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212734588

RAZÃO SOCIAL	
ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
020.919.090	12.769.449/0001-06

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

210727.0061/20-1 - Inicial/DEFESA	210727.0062/20-8 - Inicial/DEFESA
213080.0014/18-8 - Inicial/PARA JULGAMENTO	225080.0036/20-4 - Inicial/DEFESA
225080.0037/20-0 - Inicial/DEFESA	225414.0096/20-8 - Inicial/DEFESA
232173.0017/17-9 - Inicial/PARA JULGAMENTO	232340.0236/18-3 - Inicial/DEFESA
232340.0237/18-0 - Inicial/DEFESA	

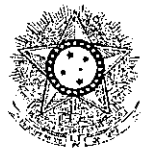
Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 06/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.769.449/0001-06

Certidão nº: 16110146/2021

Expedição: 20/05/2021, às 07:24:50

Validade: 15/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.769.449/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP

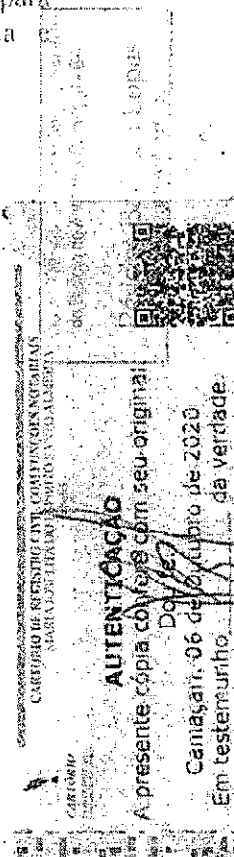
CNPJ nº 12.769.449/0001-05

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO

Comércio atacadista de instrumento e material para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneante domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.



CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL E INTEGRALIZAÇÃO

O capital será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ nº 12.769.449/0001-06

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da Empresa será exercida por seu titular **JOSÉ CICERO COUTO NETO** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SÉTIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA OITAVA - INÍCIO, DURAÇÃO E BALANÇO

A Empresa iniciou suas atividades em 14/10/2010;

O seu prazo é por tempo indeterminado;

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

E por estarem justos e combinados assinam este Instrumento de Alteração e Consolidação Contratual em três (03) vias de igual teor e forma, para um mesmo fim de direito.

Salvador - Bahia, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ CICERO COUTO NETO
CPF: 193.100.055-72

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, COM FUNÇÕES NOTARIAIS
SÉRIA ESELTA DO ESPRITO SANTO AL MURDA

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com seu original.

Do/fe

Camacan, 06 de Outubro de 2020

Em testemunho da verdade

PEREIRA BARBOSA NOBES ESCRIVÃO



2. 2007年12月31日，甲公司“应付账款”科目所属各明细科目期末贷方余额如下表所示：

A presente cópia confere com seu original

Camaçari, 06 de Outubro de 2020

Em testemunho: _____ da verdade

PERICLES BARBOSA LOPES ESCRIVENTE

413

Selc: 1442.AB651718-3 Total: R35.20

Consulte em "www.brasilantichase.com"

100-442642-42133-476-11 Mail carrier's residence address and phone
 100-442642-42133-476-11 Mail carrier's residence address and phone



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2016 SOB Nº. 97532214
Protocolo: 16761788-5, DE 20/01/2016

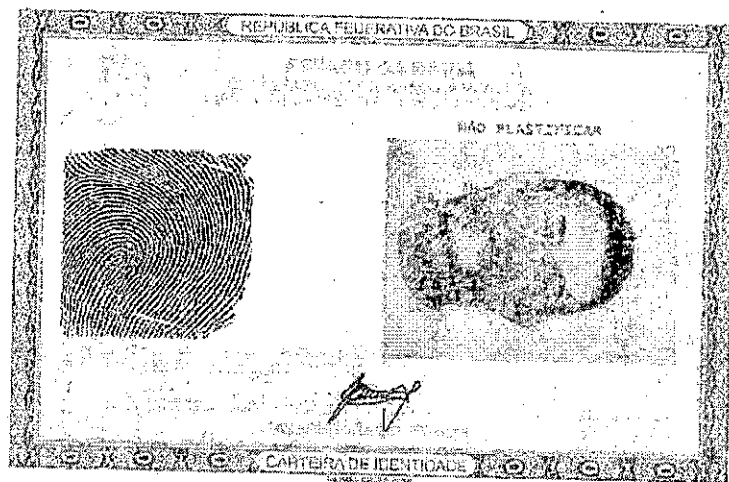
Empresa: 29 5 0010349 9
 ANO FUNDAC. MATERIAL HOSPITALAR
 02/01/2012

HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL





CONFERE COM O ORIGINAL
Prestaria Municipal de Santaluz



01.633.850-25 09-10-2012

JOSÉ CICERO COUTO NETO

MARIO SILVA COUTO

DIDIA SANTOS COUTO

SANTALUZ BA 06-05-1961

C.NAS. CM SANTALUZ BA D5
SEDE LV 031 FL 586 RT 013785
193.100.055-72

Handwritten signature: Sandra M. de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 28-08-83

**Multiplos****PROPOSTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

1 – OBJETO

Proposta para fornecimento de material de odontologia para atender as necessidades da PREFEITURA DE SANTALUZ/BA, fornecidos conforme especificações e quantitativos solicitados.

LICITANTE: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
 END. COMERCIAL: RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2 EDF SAENE, CENTRO – SANTO ANTONIO DE JESUS/BA UF: BA CEP: 44.430-198
 INSC. ESTADUAL: 135.066.667 CNPJ: 26.084.880/0001-15
 REPRESENTANTE LEGAL: JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR

26.084.880/0001-15**J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS HOSPITALARES**

RUA RUI BARBOSA, 22, SALA 103
 CENTRO – CEP: 44.430-198
 SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

2 – DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total abaixo descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação do serviço, objeto desta licitação.

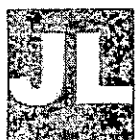
FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

DATA: 13/07/2021

MATERIAL ODONTOLÓGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO FÓSFÓRICO 37%: Gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37%, de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. O teor de ácido fosfórico (ortofosfórico) permite um bom ataque químico da superfície. Pacote com 3 unidades.	PC	30	R\$6,00	R\$ 180,00
2	ADESIVO:Sistema adesivo de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, para ser aplicado em esmalte e dentina. Composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico.Exclusiva tampa flip top: evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido polialcenoico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1, 3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga).	UND	14	R\$38,00	R\$ 532,00
3	AGULHA CURTA: Indicado para aplicação de anestésicos injetáveis.Agulha siliconizada com bisel trifacetado que permite uma penetração suave na gengiva do paciente.Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica. Produto estéril. 30G curta 22mm. Embalagem com 100 unidades.	CX	50	R\$52,00	R\$ 2.600,00
4	ALGODÃO ROLO DENTAL: Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Macias e com ótimo poder de absorção. Número 2 é mais espesso e macio. Embalagem com 100 unidades.	PC	50	R\$6,00	R\$ 300,00
5	ANESTESICO ARTICAINA 4% 1:100.000: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 40mg de Cloridrato de Articaina, 10 microgramas de Epinefrina Pura, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes.	CX	30	R\$240,00	R\$ 7.200,00
6	ANESTESICO LIDOCAINA 2% 1:100.000: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaina, 10 microgramas de Epinefrina Pura, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes.	CX	130	R\$144,00	R\$ 18.720,00
7	ANESTESICO INJETÁVEL - MEPIVACAÍNA 3%: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 30mg de Cloridrato de Mepivacaína, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes	CX	5	R\$178,00	R\$ 890,00
8	ANESTESICO TOPICO: Tópico Composição: Benzocaina 20%. Benzocaina: A benzocaina é o p-aminobenzoato de etilo, um éster etílico do ácido p-aminobenzoico (PABA). Também é um anestésico local, usado como calmante para dores. Que atua bloqueando a condução de impulsos nervosos e diminuindo a permeabilidade da membrana ao iodo de sódio.É absorvido de forma rápida através das mucosas.Sabor: Tutti-Frutti.Embalagem com 12g	UND	14	R\$14,00	R\$ 196,00

J L Multiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.
 Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 22, sala 103, 2º andar - Centro Cep 44.430-198 Santo Antônio de Jesus - Ba
 Tel/Fax: (75) 3631-3620 / (71)99187-5802 Email: jlmultiplos@gmail.com





Multiplos

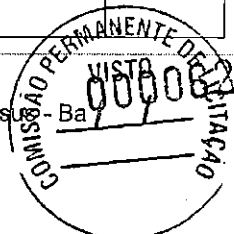
9	BICARBONATO DE SÓDIO - PÓ- SACHE: No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva. Granulometria extra fina. Não entope o equipamento. Grau de pureza de 99,9%. Sabor: Morango. Embalagem com 15 sachês de 40g cada.	CX	5	R\$32,00	R\$ 160,00
10	BROCA CARBIDE Nº 1 - ESFÉRICA - FG - BAIXA R: Indicada para preparo de cavidades. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão	UND	14	R\$12,00	R\$ 168,00
11	BROCA CARBIDE Nº 2 - ESFÉRICA - FG - BAIXA R: Indicada para preparo de cavidades. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	14	R\$12,00	R\$ 168,00
12	BROCA CARBIDE Nº 3 - ESFÉRICA - FG - BAIXA R: Indicada para preparo de cavidades. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	14	R\$12,00	R\$ 168,00
13	BROCA CIRURGICA Nº 702 L - LONGA - ALTA ROTAÇÃO: Devido às suas lâminas especiais são indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração. Precisão Devido ao formato da lâmina, a concentricidade da ponta ativa, alinhada com o mandril, apresenta balanceamento absoluto o que evita vibrações. Desempenho Fabricadas com a tecnologia mirror grinding, a estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade em espiral, resultam em um poderoso desempenho de corte.	UND	35	R\$14,00	R\$ 490,00
14	BROCA CIRURGICA Nº 704 L LONGA - ALTA ROTAÇÃO Devido às suas lâminas especiais são indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração. Precisão Devido ao formato da lâmina, a concentricidade da ponta ativa, alinhada com o mandril, apresenta balanceamento absoluto o que evita vibrações. Desempenho Fabricadas com a tecnologia mirror grinding, a estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade em espiral, resultam em um poderoso desempenho de corte. Durabilidade Com ponta ativa fabricada com 100% carboneto de tungstênio K20 de grão fino, mais caro e durável, produz uma lâmina afiada e precisa, mantendo a forma ao desgatar.	UND	21	R\$14,00	R\$ 294,00
15	BROCA CIRURGICA ZECRYA: Indicada para procedimentos cirúrgicos orais. Broca curta. Especialmente adaptadas para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas.	UND	14	R\$28,00	R\$ 392,00
16	BROCA CIRURGICA ZECRYA HASTE LONGA: Indicada para procedimentos cirúrgicos orais. Broca longa. Especialmente adaptadas para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas	UND	21	R\$28,00	R\$ 588,00
17	BROCA DIAMANTADA Nº 1013: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação.	UND	10	R\$3,40	R\$ 34,00
18	BROCA DIAMANTADA Nº 1014: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação.	UND	40	R\$3,40	R\$ 136,00
19	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação.	UND	40	R\$3,40	R\$ 136,00
20	BROCA DIAMANTADA Nº 1016: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação.	UND	20	R\$3,40	R\$ 68,00
21	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação.	UND	20	R\$3,40	R\$ 68,00
22	BROCA DIAMANTADA Nº 3203FF: Indicada para romper pontos de contato proximais em preparos cavitários, confeccionar biséis da caixa proximal e dependendo da granulação também para acabamento das faces oclusais e dos terços Vestíbulo proximal em restaurações anteriores. O Diamante natural possibilita um desgaste mais rápido, cuidadoso e eficiente de todo tipo de materiais e tecidos dentários, diminuindo os tempos de trabalho e o calor transmitido, cuidando assim dos tecidos e evitando problemas operatórios como danos pulpares irreversíveis e sensibilidade Pós-operatória; A vida útil do diamante natural é muito superior aos convencionais, a ponta tem durabilidade notoriamente superior; A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a utilização e permite um encaixe perfeito no dispositivo evitando danos mecânicos nos mesmos; Alta rotação.	UND	20	R\$3,40	R\$ 68,00
23	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO – PASTA indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas; Cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor, como o Hydro C; Presa rápida: rápido endurecimento; Biocompatível;	UND	8	R\$38,00	R\$ 304,00
24	CIMENTO DE IÔNOMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, LIBERA FLUOR, PÓ: FLUORSILICATO DE CÁLCIO, BÁRIO E ALUMÍNIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO E CARGAS INORGÂNICAS. GRUPOS DIMETACRILATOS, ÁGUA DEIONIZADA E CATALISADORES, 1 FRASCO COM 10g DE F PÓ 1 FRASCO DE 8ml DE F LÍQUIDO 1 MEDIDOR DE PÓ (BRANCO).	UND	10	R\$110,00	R\$ 1.100,00

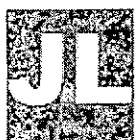




Multiplos

25	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO CONVENCIONAL: restaurações, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do Estrôncio, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico. Que promova a liberação contínua de flúor; Apresentação: Caixa com 10g de pó de cor Universal A2 + 8mL de líquido, 1 colher medidora para pó e 1 Bloco de Espatulação.	UND	14	R\$28,00	R\$ 392,00
26	CIMENTO TEMPORÁRIO - TIPO COLTOSOL: O Coltosol é um material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas). Não contém Eugenol; Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Embalagem com no mínimo 20g.	UND	8	R\$14,00	R\$ 112,00
27	CREME DENTAL 50g- Previne a formação da cárie nos dentes e em raízes expostas. Com micro-partículas de cálcio. Previne a formação da cárie nos dentes e em raízes expostas. * Fortalece e limpa os dentes.	UND	1	R\$1,40	R\$ 1,40
28	DISCO DE LIXA PARA RESINA - PACOTE COM 100: Indicado para acabamento e polimento dental. Sistema de encaixe flexível que facilita a montagem do disco no mandril. Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Não possui centro metálico, sem riscos de danificar a restauração. Cor - Granulações: Bordô - Grossa, Rosa Médio - Média, Rosa Claro - Fina e Branco - Extrafina. Tamanhos: 9,5 e 12,7mm. Sistema de encaixe rápido facilitando a montagem do disco no mandril. Proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Sem riscos de danificar a restauração por não possuir centro metálico.	PC	8	R\$70,00	R\$ 560,00
29	ESCOVA DE ROBSON: Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Reta Preta ou Branca. * Haste CA. * Cerdas: Macias.	UND	200	R\$2,00	R\$ 400,00
30	FICHA PARA RATIO X 2 FUROS: Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-x.	UND	30	R\$16,00	R\$ 480,00
31	Máscara Facial é um equipamento revestido por uma viseira em Poli tereftalato de Etileno (PET) transparente que facilita a visualização, com cobertura de toda a face do profissional na região frontal e lateral, desenvolvido para proteção de ejeção de micropartículas geradas em procedimentos	UND	14	R\$16,00	R\$ 224,00
32	HIPOCLORITO SODICO A 1% (5L): Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Solução 1,0% de Hipoclorito de sódio. Desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos.	UND	21	R\$12,00	R\$ 252,00
33	Verniz fluoretado para prevenção da recidiva e ocorrência de cáries e fluoretação do esmalte. Composição: Resina sintética, fluoreto de sódio a 6%, fluoreto de cálcio a 6% e etanol. Embalagem contendo 01 frasco de verniz com 10 ml e um frasco de solvente 10 ml.	UND	8	R\$28,00	R\$ 224,00
34	OCULOS DE PROTEÇÃO c/ Lente fabricada em duropolicarbonato, Armação em nylon regulável e flexível, Filtra 99,9% dos raios violeta (U.V)	UND	21	R\$6,00	R\$ 126,00
35	Espelho bucal nº 5	UND	50	R\$4,00	R\$ 200,00
36	LUBRIFICANTE SPRAY: Indicado para manutenção das peças de mão da linha. Embalagem com 200 ml.	UND	14	R\$30,00	R\$ 420,00
37	MANDRIL DENTEADO - Indicado para Sistema de encaixe flexível que facilita a montagem do disco no mandril.	UND	21	R\$4,00	R\$ 84,00
38	RESINA COMPOSTA: COR A1 UNIVERSAL fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	10	R\$24,00	R\$ 240,00
39	RESINA COMPOSTA: COR A2 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	14	R\$24,00	R\$ 336,00
40	RESINA COMPOSTA: COR A3 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	14	R\$24,00	R\$ 336,00
41	RESINA COMPOSTA: COR A3,5 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	14	R\$24,00	R\$ 336,00
42	RESINA COMPOSTA: COR B1 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	7	R\$24,00	R\$ 168,00





Multiplos

43	RESINA COMPOSTA: COR B2 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. Seringa com 4g	UND	7	R\$24,00	R\$ 168,00
44	RESINA FLOW: A2; Resina composta fotoativada de baixa viscosidade. Tixotrópica; Apresentação: Seringa com 2,4g com 3 pontas aplicadoras, nas cores da escala VITA e cor gengiva.	UND	7	R\$18,00	R\$ 126,00
45	RESINA FLOW: A3; 35% em peso de ester metacrilato multifuncional 65% em peso de partículas inorgânicas. Éster Metacrílico, Canforquinona, Hidroxitolueno Butilado, Vidro de Estrôncio, 65,5% Sílica, Fluoreto de Sódio, Pigmento.	UND	7	R\$18,00	R\$ 126,00
46	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 05CM X 100M: Indicado para esterilização em autoclaves. Isento de Alvejante; Atóxico; Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°.	RL	10	R\$40,00	R\$ 400,00
47	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL (CAIXA COM 40): É utilizado em procedimentos médicos e odontológicos. Estéril em óxido de etileno. Produto de uso único. (Não autoclavável)	CX	70	R\$12,00	R\$ 840,00
48	REVELADOR ODONTOLÓGICO: O produto é utilizado para a fixação da imagem revelada na película radiográfica. Revelador é um agente químico à base de hidroquinona. Pronto para utilização sem a necessidade de diluição. O produto é utilizado para a revelação da imagem na película radiográfica. O tempo de Revelação e Fixação pode variar de 1 a 5 minutos conforme temperatura ambiente. Quanto mais frio, maior o tempo em que a película deve permanecer em contato com o Revelador para obtenção da imagem. Embalagem com 500 ml.	FR	40	R\$20,00	R\$ 800,00
49	FIXADOR ODONTOLÓGICO: O produto é utilizado para a fixação da imagem revelada na película radiográfica. Fixador é um agente químico à base de bissulfito de sódio. Pronto para utilização sem a necessidade de diluição. O produto é utilizado para a fixação da imagem revelada na película radiográfica. O tempo de Revelação e Fixação pode variar de 1 a 5 minutos conforme temperatura ambiente. Quanto mais frio, maior o tempo em que a película deve permanecer em contato com o Revelador para obtenção da imagem. Embalagem com 500 ml.	FR	40	R\$20,00	R\$ 800,00
50	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO: Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado. Mais do que seguro, Diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos) Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição). Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfetável. Velocidade E.. Cor azul. Embalagem com 150 unidades.	CX	4	R\$280,00	R\$ 1.120,00
51	TURBINA ODONTOLÓGICA: Diâmetro da cabeça: 12,2 mm. Spray único: Direcionado para a ponta da broca, forma uma névoa úmida intensa garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Rolamentos com esferas cerâmicas. Rotor balanceado eletronicamente: Reduz o nível de ruído proporcionando maior conforto ao usuário e paciente. Estabiliza o rotor evitando vibrações, aumentando a sua vida útil. Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Proporciona peso reduzido (apenas 34 gr). Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Autoclaváveis até 135°C. Conexão: Borden (2 furos). Diâmetro da cabeça: 12,2 mm. Pressão de trabalho (bar): 2,2 bar = 220 Kpa = 32 psi +- 5%. Consumo de ar: 34 l/min. +- 10%. Nível sonoro: 65 Db. Torque: 0,13 N.cm. Pest. Líquido: 34 gr. Peso Bruto: 104 gr. Brocas: Haste tipo 3 FG Standard. Rotação: 360.000 à 420.000 rpm.	UND	4	R\$500,00	R\$ 2.000,00
52	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO: É indicado para tratamentos odontológicos, trabalhos como: preparo das cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de próteses. * Sistema intra, permite giro livre de 360°. De acordo com a norma ISO 3964. Utiliza brocas com diâmetro entre 2,35mm e 2,34mm, de acordo com a norma ISO 1797-1 Cabeça montada com rolamentos, evitando o super aquecimento. Sistema de fixação de brocas por trava (latch type) Transmissão 1:1. Rotação de 25000 RPM Opcional refrigeração externa. Autoclavável a 135° C.	UND	4	R\$540,00	R\$ 2.160,00
53	MICRO-MOTOR ODONTOLÓGICO: Indicado para procedimentos odontológicos. * Conexão Borden. Sistema tipo intra. Adaptador de pontas permite que os acessórios acoplados se tornem livres nos movimentos na mão. Corpo em alumínio anodizado e desenho anatômico. Anel regulador da rotação do micromotor através de sistema giratório entre 3.000 e 20.000 rpm. Baixo ruído. Com Spray. Consumo de ar de 65,0 l/min e pressão de trabalho de 60 a 80 psi. Acompanha borracha de vedação da conexão. Esterilização através de autoclave até 135 °C	UND	2	R\$540,00	R\$ 1.080,00
TOTAL					R\$ 49.471,40

Santo Antonio de Jesus, 13/07/2021

J.L.

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ 26.084.880/0001-15

JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR CPF 016.396.725-32

J L Multiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.
Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 22, sala 103, 2º andar - Centro Cep 44.430-198 Santo Antônio de Jesus
Tel/Fax: (75) 3631-3620 / (71)99187-5802 Email: jlultiplos@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.084.880/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J L MULTIPLOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 73.19-0-03 - Marketing direto 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SALA 103 ANDAR 2
-----------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 44.572-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DE JESUS	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONGELBA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3631-3620
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2021 às 10:42:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Integrado
de Informações
sobre Operações
Interestaduais
com Mercadorias
e Serviços

SINTEGRA

- [Página Inicial](#)
- [Informações Gerais](#)
- [Serviços](#)
- [Links](#)
- [Notícias](#)
- [Críticas e Sugestões](#)
- [Recepção de Arquivos](#)

Cadastro CNPJ
Receita Federal

Cadastro
Centralizado de
Contribuintes

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 06/01/2021		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	26.084.880/0001-15	Inscrição Estadual:	135.066.667	UF:	BA
Razão Social:	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA RUI BARBOSA				
Número:	22	Complemento:	SALA 103 ANDAR 2	Bairro:	CENTRO
UF:	BA	Município:	SANTO ANTONIO DE JESUS	CEP:	44572000
Endereço Eletrônico:	CONGELBA@HOTMAIL.COM			Telefone:	(75) 36313620

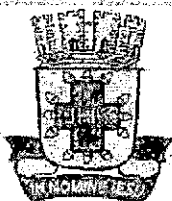
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais pa				
Data da Inscrição Estadual:	01/09/2016	Usuário SEPD:	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	07/08/2017		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.





ESTADO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EXERCICIO: 2021

CNPJ 13.825.476/0001-03

INSC.: 1566900150

CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME: J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ 26084880000115

ENDEREÇO: RUI BARBOSA

Nº: 22

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SANTO ANTONIO DE JESUS

ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO
MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA DA INSCRIÇÃO: 01/09/2016

OBS:

Emissão

Válido até:

07/01/2021

31/12/2021

DIVISÃO DE TRIBUTOS GERAIS - SEFAZ



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/07/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 016.396.725-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08197689 52, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JAYME SAPOLNIK, S/N, CONJ GUILHERME MARBACK BLOCO 2 APT 001 SETOR 1, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA, CEP 41.710-045, BRASIL.

LOURIVAL SELLES SILVA LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1967, CASADO, em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 423.700.945-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0216549213, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE PETITINGA, 15, CENTRO, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44.572-035, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e nome fantasia J L MULTIPLOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA RUI BARBOSA, 22, SALA 103 ANDAR 2º, CENTRO, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44.572-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE MENSAGENS FONADAS E EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE

Req: 81600000592935 DBE:
ba2432680200001639672532

Jailton L
CA

Página 1



CARTÓRIO

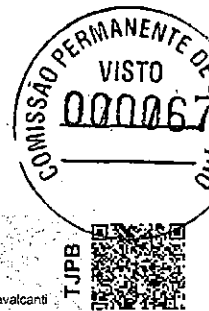
Autenticação Digital Código: 77222101213281841549-1
Data: 21/01/2021 09:11:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA31302-0BPW:



UF: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Válter Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB



JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE
 COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE
 INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO
 ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
 ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
 ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE
 JORNAIS E REVISTAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 4618-4/03 - representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações.
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 7319-0/03 - marketing direto.
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9609-2/99 - outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR, com 99.000 (noventa e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) integralizado;
LOURIVAL SELLES SILVA LIMA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado;

Req: 81600000592935 DBE:
 ba3327135100001639672532

Página 2



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77222101213281841549-2
 Data: 21/01/2021 09:11:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AL A31303-V259



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - Cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81600000592935 DBE:
ba3327135100001639672532

Jailton I.
[Assinatura]

Página 3



Assine os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77222101213281841549>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77222101213281841549-3
Data: 21/01/2021-09:11:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selos Digital Tinn Normal C: ALA31304-BS9Y



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti



JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

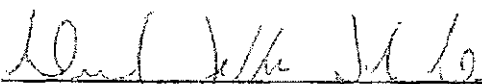
FORO

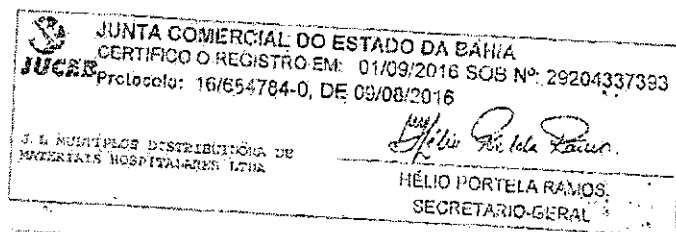
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SANTO ANTONIO DE JESUS - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA, 13 de maio de 2015.


JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR
CPF: 016.396.725-32


LOURIVAL SELLES SILVA LIMA
CPF: 423.700.945-91



Req: 81600000592935 DBE:
ba2432680200001639672532

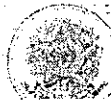
Página 4



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77222101213281841549>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77222101213281841549-4
Data: 21/01/2021 09:11:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL A31305-W2GU



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válter Azevedo de M. Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 08:51:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77222101213281841549-1 a 77222101213281841549-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

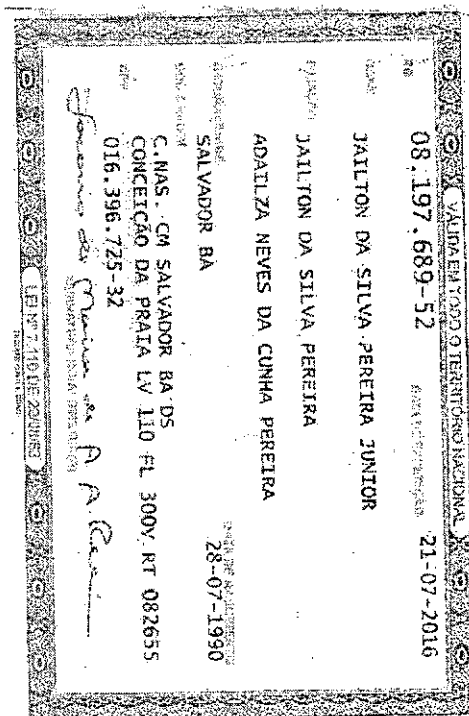
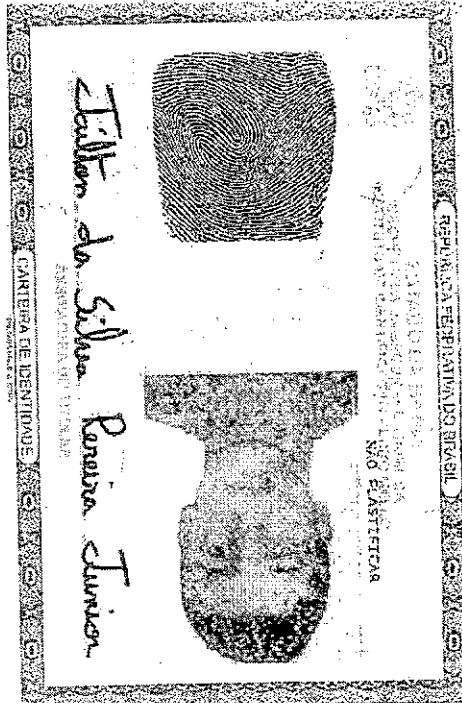
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a497539611c43f4f9d633dbed202c6e40e463bb001fe051bb9947d49f0013625c14bea6ebe26abe76fb5c8a4921cf9d3e866b454



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77222101211669353137>

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77222101211669353137-1
Data: 21/01/2021 09:11:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA31306-1 3AF



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

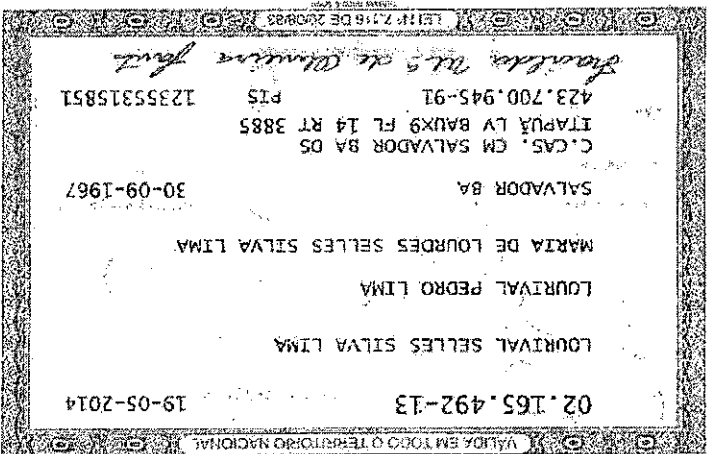
Válber Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 09:13:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Para os dados do ato em: <https://seioficial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77222101211669353137>

Autenticação Digital Código: 77222101211669353137-2
Data: 21/01/2021 09:11:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI A31307-HUHV.

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3241-5013 - cartorio@azevedobastos.net.br

9 08.870-0 - CN



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 09:13:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 08:56:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

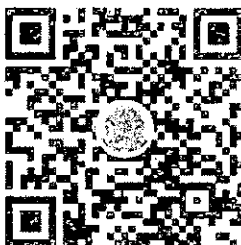
¹Código de Autenticação Digital: 77222101211669353137-1 a 77222101211669353137-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

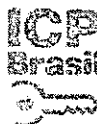
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a4975396f4ba0e03a75638d1089208d5fd9bbedd526fcff1182c3970b7ae3c8a8877087be26abe76fb5c8a4921cf9d3e865b454



Presidência da República
Casa Civil
Mecânica Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS**

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS

SANTO ANTONIO DE JESUS

BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 3752/2021

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome		C.G.A	C.N.P.J.
J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA ME		1566900150	26.084.880/0001-15
Endereço:			
RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
CENTRO	44572000	SANTO ANTONIO DE JESUS	BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:

04/05/2021

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 02/08/2021

56372.3752.20210504.N.40.4758775



**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20212375689**

RAZÃO SOCIAL	
J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
135.066.667	26.084.880/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.084.880/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

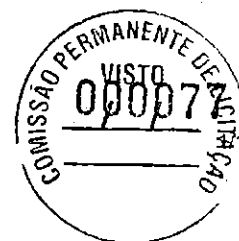
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:57 do dia 27/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2021.

Código de controle da certidão: **19C7.83A9.9DB9.FFF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.084.880/0001-15

Razão Social: JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS

Endereço: RUA RUI BARBOSA / CENTRO / SANTO ANTONIO DE JESUS / BA / 44572-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

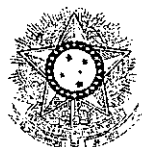
Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502443994453574

Informação obtida em 03/05/2021 11:13:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.084.880/0001-15
Certidão nº: 7451764/2021
Expedição: 27/02/2021, às 13:22:21
Validade: 25/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.084.880/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





13/07/2021 : 005013094

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005013094**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 13/07/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATEIRIAIS HOSPITALARES, portador do CNPJ: 26.084.880/0001-15, estabelecida na RUA RUI BARBOSA NUMERO 22 SALA 103 ANDAR 2, EDF SAENE, CENTRO, CEP: 44572-000, Santo Antonio De Jesus - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 13 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:**005013094**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204337393	26.084.880/0001-15	01/09/2016	01/09/2016
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2º, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BA - CEP: 44572000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE MENSAGENS FONADAS E EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE JORNAIS E REVISTAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR 016.396.725-32	99.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LOURIVAL SELLES SILVA LIMA 423.700.945-91	1.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 01/09/2016	Número 97592085	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

218461623

página: 1/2



CONTROLE: 41.066.893.356.17 CPF SOLICITANTE: 016.396.725-32 NIRE: 29204337393 Emitida: 13/07/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidador.aspx>





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204337393	26.084.880/0001-15	01/09/2016	01/09/2016
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2º, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BA - CEP: 44572000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 13 de Julho de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

218461623

página: 2/2



CONTROLE: 41.066.893.356.17 CPF SOLICITANTE: 016.396.725-32 NIRE: 29204337393 Emitida: 13/07/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidacao/docs.aspx>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 19 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIA: Documento de formalização de demanda

Senhor Prefeito,

Solicitamos a contratação de empresa para aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Santaluz-Ba.

JUSTIFICATIVA. A aquisição de materiais odontológicos é necessária para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

Indicamos a empresa **J L MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 26.084.880/0001-15, no valor total de R\$ 49.471,40 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Em razão de o montante ser inferior ao estabelecido no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por dispensa de licitação.

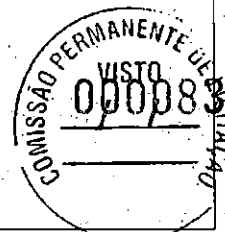
Em anexo a esse documento seguem:

- Estimativa de despesa, obtido através de 03 (três) cotações pelo departamento de compras, na forma estabelecida no artigo 23 da Lei federal 14.133/2021;
- Documentação que comprova que a empresa que apresentou o menor valor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária à contratação, nos termos do artigo 72, inciso V da Lei Federal 14.133/2021; e
- Termo de Referência.

Atenciosamente,

Arivan Cardoso da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Arismário Barbosa Júnior
DD. Prefeito Municipal de Santaluz
Nesta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: SECRETARIA DE SAÚDE

1- OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Santaluz-Ba.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de materiais odontológicos é necessária para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

2.2. A definição do quantitativo foi com parâmetro no ano anterior.

2.3. Diante das justificativas apresentadas, faz-se necessário a contratação de empresa por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3 - DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificadamente seu artigo 75, inciso II).

3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal 431/2021.

3.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *"Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica."*

3.4. Nesse mesmo sentido, o nobre doutrinador Adilson Abreu Dallari destaca que: *"Nem sempre, é verdade, a licitação leva uma contratação mais vantajosa. Não pode ocorrer, em virtude da realização do procedimento licitatório, é o sacrifício de outros valores e princípios consagrados pela ordem jurídica, especialmente o princípio da eficiência."*

3.5. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastada nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

3.6. A contratação via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que a realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

000084



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



4 - DA RAZÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR:

4.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021 e o artigo 24 do Decreto Municipal 431/2021, justifica-se por se tratar de empresa na área do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a administração.

5 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

5.1. No que diz respeito à JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021 e o artigo 11 do Decreto Municipal 431/2021, foi realizada pesquisa de mercado, tendo sido apresentada 3 (três) cotações de preços, junto ao processo, tendo a J L MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. apresentado a melhor proposta para a administração pública;

5.2. Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

6 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

6.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a XX (XXXX) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão da Casa de Assistência Farmacêutica - CAF, no endereço Rua Pedro Evangelista, nº 672, Centro, Santaluz - BA, no horário das 08h:00 às 17h:00 horas.

6.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

TABELA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ACIDO FÓSFÓRICO 37%: Gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37%, de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. O teor de ácido fosfórico (ortofosfórico) permite um bom ataque químico da superfície. Pacote com 3 unidades.	PC	30
2	ADESIVO:Sistema adesivo de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, para ser aplicado em esmalte e dentina. Composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico.Exclusiva tampa flip top: evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1, 3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga).	UND	14
3	AGULHA CURTA: Indicado para aplicação de anestésicos injetáveis.Agulha siliconizada com bisel trifacetado que permite uma penetração suave na gengiva do paciente.Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica. Produto estéril. 30G curta 22mm. Embalagem com 100 unidades.	CX	50
4	ALGODÃO ROLO DENTAL: Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Macias e com ótimo poder de absorção. Número 2 é mais espesso e macio. Embalagem com 100 unidades.	PC	50

000085



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



SANTALUZ

5	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% 1:100.000: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 40mg de Cloridrato de Articaina, 10 microgramas de Epinefrina Pura, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes.	CX	30
6	ANESTESICO LIDOCAINA 2% 1:100.000: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaina, 10 microgramas de Epinefrina Pura, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes..	CX	130
7	ANESTESICO INJETÁVEL - MEPIVACAÍNA 3%: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 30mg de Cloridrato de Mepivacaina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes	CX	5
8	ANESTESICO TOPICO: Tópico Composição: Benzocaina 20%. Benzocaina: A benzocaina é o p-aminobenzoato de etilo, um éster etílico do ácido p-aminobenzoico (PABA). Também é um anestésico local, usado como calmante para dores. Que atua bloqueando a condução de impulsos nervosos e diminuindo a permeabilidade da membrana ao iodo de sódio. É absorvido de forma rápida através das mucosas. Sabor: Tutti-Frutti. Embalagem com 12g	UND	14

9	BICARBONATO DE SÓDIO - PÓ- SACHE: No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva. Granulometria extra fina. Não entope o equipamento. Grau de pureza de 99,9%. Sabor: Morango. Embalagem com 15 sachês de 40g cada.	CX	5
10	BROCA CARBIDE Nº 1 - ESFÉRICA - FG - BAIXA R: Indicada para preparo de cavidades. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão	UND	14
11	BROCA CARBIDE Nº 2 - ESFÉRICA - FG - BAIXA R: Indicada para preparo de cavidades. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	14
12	BROCA CARBIDE Nº 3 - ESFÉRICA - FG - BAIXA R: Indicada para preparo de cavidades. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	14
13	BROCA CIRURGICA Nº 702 L - LONGA - ALTA ROTAÇÃO: Devido às suas lâminas especiais são indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração. Precisão Devido ao formato da lâmina, a concentricidade da ponta ativa, alinhada com o mandril, apresenta balanceamento absoluto o que evita vibrações. Desempenho Fabricadas com a tecnologia mirror grinding, a estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade em espiral, resultam em um poderoso desempenho de corte.	UND	35
14	BROCA CIRURGICA Nº 704 L LONGA - ALTA ROTAÇÃO Devido às suas lâminas especiais são indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração. Precisão Devido ao formato da lâmina, a concentricidade da ponta ativa, alinhada com o mandril, apresenta balanceamento absoluto o que evita vibrações. Desempenho Fabricadas com a tecnologia mirror grinding, a estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade em espiral, resultam em um poderoso desempenho de corte. Durabilidade Com ponta ativa fabricada com 100% carboneto de tungstênio K2D de grão fino, mais caro e durável, produz uma lâmina afiada e precisa, mantendo a forma ao desgatar.	UND	21
15	BROCA CIRURGICA ZECRYA: Indicada para procedimentos cirúrgicos orais. Broca curta. Especialmente adaptadas para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas.	UND	14
16	BROCA CIRURGICA ZECRYA HASTE LONGA: Indicada para procedimentos cirúrgicos orais. Broca longa. Especialmente adaptadas para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas	UND	21
17	BROCA DIAMANTADA Nº 1013: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação.	UND	10
18	BROCA DIAMANTADA Nº 1014: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação.	UND	40
19	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação.	UND	40
20	BROCA DIAMANTADA Nº 1016: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação.	UND	20
21	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL: Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação.	UND	20

000086



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



22	BROCA DIAMANTADA Nº 3203FF: Indicada para romper pontos de contato proximais em preparos cavitários, confeccionar biséis da caixa proximal e dependendo da granulação também para acabamento das faces oclusais e dos terços Vestíbulo proximal em restaurações anteriores.O Diamante natural possibilita um desgaste mais rápido, cuidadoso e eficiente de todo tipo de materiais e tecidos dentários, diminuindo os tempos de trabalho e o calor transmitido, cuidando assim dos tecidos e evitando problemas operatórios como danos pulpares irreversíveis e sensibilidade Pós-operatória; A vida útil do diamante natural é muito superior aos convencionais, a ponta tem durabilidade notoriamente superior;A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a utilização e permite um encaixe perfeito no dispositivo evitando danos mecânicos nos mesmos;Alta rotação.	UND	20
23	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO – PASTA indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base.Segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas;Cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor, como o Hydro C;Presa rápida: rápido endurecimento;Biocompatível;	UND	8
24	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, LIBERA FLÚOR,PÓ: FLUORSILICATO DE CÁLCIO, BÁRIO E ALUMÍNIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO E CARGAS INORGÂNICAS. GRUPOS DIMETACRILATOS, ÁGUA DEIONIZADA E CATALISADORES,1 FRASCO COM 10g DE F PÓ 1 FRASCO DE 8mL DE F LÍQUIDO 1 MEDIDOR DE PÓ (BRANCO).	UND	10

25	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO CONVENCIONAL:restaurações, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do Estrôncio, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico. Que promova a liberação contínua de flúor; Apresentação: Caixa com 10g de pó de cor Universal A2 + 8mL de líquido, 1 colher medidora para pó e 1 Bloco de Espatulação.	UND	14
26	CIMENTO TEMPORÁRIO - TIPO COLTOSOL: O Coltosol é um material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas).Não contém Eugenol; Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Embalagem com no mínimo 20g.	UND	8
27	CREME DENTAL 50g- Previne a formação da cárie nos dentes e em raízes expostas. Com micro-partículas de cálcio. Previne a formação da cárie nos dentes e em raízes expostas. * Fortalece e limpa os dentes.	UND	1
28	DISCO DE LIXA PARA RESINA - PACOTE COM 100: Indicado para acabamento e polimento dental.Sistema de encaixe flexível que facilita a montagem do disco no mandril.Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal.Não possui centro metálico, sem riscos de danificar a restauração.Cor - Granulações: Bordô - Grossa, Rosa Médio - Média, Rosa Claro - Fina e Branco - Extrafina.Tamanhos: 9,5 e 12,7mm.Sistema de encaixe rápido facilitando a montagem do disco no mandril.Proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Sem riscos de danificar a restauração por não possuir centro metálico.	PC	8
29	ESCOVA DE ROBSON: Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Reta Preta ou Branca. * Haste CA.* Cerdas: Macias.	UND	200
30	FICHA PARA RAO X 2 FUROS: Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-x.	UND	30
31	Máscara Facial é um equipamento revestido por uma viseira em Poli tereftalato de Etileno (PET) transparente que facilita a visualização, com cobertura de toda a face do profissional na região frontal e lateral, desenvolvido para proteção de ejeção de micropartículas geradas em procedimentos	UND	14
32	HIPOCLORITO SÓDICO A 1% (5L): Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos.Solução 1,0% de Hipoclorito de sódio. Desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos.	UND	21
33	Verniz fluoretado para prevenção da recidiva e ocorrência de cáries e fluoretação do esmalte. Composição: Resina sintética, fluoreto de sódio a 6%, fluoreto de cálcio a 6% e etanol. Embalagem contendo 01 frasco de verniz com 10 ml e um frasco de solvente 10 ml.	UND	8
34	OCULOS DE PROTEÇÃO c/ Lente fabricada em duropolicarbonato,Armação em nylon regulável e flexível,Filtra 99,9% dos raios violeta (U.V)	UND	21
35	Espelho bucal nº 5	UND	50
36	LUBRIFICANTE SPRAY:Indicado para manutenção das peças de mão da linha. Embalagem com 200 ml.	UND	14
37	MANDRIL DENTEADO – Indicado para Sistema de encaixe flexível que facilita a montagem do disco no mandril.	UND	21
38	RESINA COMPOSTA: COR A1 UNIVERSAL fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA.Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores.Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume.seringa com 4g.	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



39	RESINA COMPOSTA: COR A2 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	14
40	RESINA COMPOSTA: COR A3 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	14
41	RESINA COMPOSTA: COR A3,5 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	14
42	RESINA COMPOSTA: COR B1 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	7

43	RESINA COMPOSTA: COR B2 UNIVERSAL, fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. seringa com 4g.	UND	7
44	RESINA FLOW: A2; Resina composta fotoativada de baixa viscosidade. Tixotrópica; Apresentação: Seringa com 2,4g com 3 pontas aplicadoras, nas cores da escala VITA e cor gengiva.	UND	7
45	RESINA FLOW: A3; 35% em peso de ester metacrilato multifuncional 65% em peso de partículas inorgânicas. Éster Metacrílico, Canforquinona, Hidroxitolueno Butilado, Vidro de Estrôncio, 65,5% Sílica, Fluoreto de Sódio, Pigmento.	UND	7
46	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 05CM X 100M: Indicado para esterilização em autoclaves. Isento de Alvejante; Atóxico; Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°.	RL	10
47	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL (CAIXA COM 40): É utilizado em procedimentos médicos e odontológicos. Estéril em óxido de etileno. Produto de uso único. (Não autoclavável)	CX	70
48	REVELADOR ODONTOLÓGICO: O produto é utilizado para a fixação da imagem revelada na película radiográfica. Revelador é um agente químico à base de hidroquinona. Pronto para utilização sem a necessidade de diluição. O produto é utilizado para a revelação da imagem na película radiográfica. O tempo de Revelação e Fixação pode variar de 1 a 5 minutos conforme temperatura ambiente. Quanto mais frio, maior o tempo em que a película deve permanecer em contato com o Revelador para obtenção da imagem. Embalagem com 500 ml.	FR	40
49	FIXADOR ODONTOLÓGICO: O produto é utilizado para a fixação da imagem revelada na película radiográfica. Fixador é um agente químico à base de bissulfito de sódio. Pronto para utilização sem a necessidade de diluição. O produto é utilizado para a fixação da imagem revelada na película radiográfica. O tempo de Revelação e Fixação pode variar de 1 a 5 minutos conforme temperatura ambiente. Quanto mais frio, maior o tempo em que a película deve permanecer em contato com o Revelador para obtenção da imagem. Embalagem com 500 ml.	FR	40
50	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO: Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado. Mais do que seguro, Diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos). Evita imagens tremúlas (curto tempo de exposição). Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfetável. Velocidade E.. Cor azul. Embalagem com 150 unidades.	CX	4
51	TURBINA ODONTOLÓGICA: Diâmetro da cabeça: 12,2 mm. Spray único: Direcionado para a ponta da broca, forma uma névoa úmida intensa garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Rolamentos com esferas cerâmicas. Rotor balanceado eletronicamente: Reduz o nível de ruído proporcionando maior conforto ao usuário e paciente. Estabiliza o rotor evitando vibrações, aumentando a sua vida útil. Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Proporciona peso reduzido (apenas 34 gr). Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Autoclaváveis até 135°C. Conexão: Borden (2 furos). Diâmetro da cabeça: 12,2 mm. Pressão de trabalho (bar): 2,2 bar = 220 Kpa = 32 psi +- 5%. Consumo de ar: 34 l/min. +- 10%. Nível sonoro: 65 Db. Torque: 0,13 N.cm. Peso Líquido: 34 gr. Peso Bruto: 104 gr. Brocas: Haste tipo 3 FG Standard. Rotação: 360.000 à 420.000 rpm.	UND	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



52	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO: é indicado para tratamentos odontológicos, trabalhos como: preparo das cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de próteses. * Sistema intra, permite giro livre de 360°. De acordo com a norma ISO 3964. Utiliza brocas com diâmetro entre 2,35mm e 2,34mm, de acordo com a norma ISO 1797-1. Cabeça montada com rolamentos, evitando o super aquecimento. Sistema de fixação de brocas por trava (latch type) Transmissão 1:1. Rotação de 25000 RPM Opcional refrigeração externa. Autoclavável a 135° C.	UND	4
53	MICRO-MOTOR ODONTOLÓGICO: Indicado para procedimentos odontológicos. * Conexão Borden. Sistema tipo intra. Adaptador de pontas permite que os acessórios acoplados se tornem livres nos movimentos na mão. Corpo em alumínio anodizado e desenho anatômico. Anel regulador da rotação do micromotor através de sistema giratório entre 3.000 e 20.000 rpm. Baixo ruído. Com Spray. Consumo de ar de 65,0 l/min e pressão de trabalho de 60 a 80 psi. Acompanha borracha de vedação da conexão. Esterilização através de autoclave até 135 °C	UND	2

O valor estimado da contratação é de R\$ 49.471,40 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

7.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (SE HOUVER)

7.2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA (SE HOUVER)

8 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Santaluz-Ba.

8.2. A contratação em tela visa dar continuidade as atividades que dão sustentabilidade à otimização e adequação da administração pública em suas atribuições finalísticas, vez que, os itens são de extrema necessidade e utilizados na rotina da administração.

8.3. Os bens deverão ser entregues com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

9 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

9.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes à habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) habilitação econômico-financeira (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

9.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);

000089



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Atestado de capacidade técnica profissional e/ou operacional;
11. Alvará de localização e funcionamento;
12. Balanço Patrimonial;
13. Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
14. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições para o fornecimento do objeto, como locais, horários entre outros;
15. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado com a previdência social previstas em lei, se for o caso.

10 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

10.2. A contratante deverá indiciar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail licitacoespsmsantaluz2021@gmail.com ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste município, indicando os respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa municipalidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

12 – RECURSOS ORÇAMENTARIOS

12.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 38.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.605

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 2 / 14

13 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. A seleção do fornecedor foi baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **J L MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.084.880/0001-15**, conforme documentos acostados aos autos do processo.

13.2. A empresa contratada é notória em sua área de especialização, tendo cumprido todos os requisitos de habilitação exigidos.

14 – DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2021.

15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA obriga-se a:

15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

15.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

000091



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



15.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

15.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

15.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

15.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

15.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

15.1.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

15.2. Os bens serão fornecidos pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

15.3. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação.

16 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

16.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

16.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O Município de Santaluz – BA reserva-se no direito de reclamar os bens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



17.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 431/2021.

17.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santaluz - BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Santaluz, 19 de julho de 2021.

ARIVAN CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

000093



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 19 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

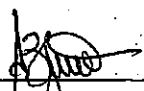
A/C: Comissão de Contratação

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Santaluz-Ba.

Em resposta ao ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde no dia 19 de julho de 2021, solicitando a contratação de empresa para aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Prefeitura de Santaluz-Ba.

AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando a indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.



Arismário Barbosa Júnior
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 20 de julho de 2021.

Da: Comissão de Contratação

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Informação sobre compatibilidade de previsão de recursos orçamentários para contratação de empresa para aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Santaluz-Ba.

Processo administrativo: 205/2021.

Prezado Senhor,

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para contratação de empresa para aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Santaluz-Ba.

Caso exista previsão, favor indicar a fonte do recurso correspondente à reserva no valor de **R\$ 49.471,40 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).**

Atenciosamente,


Angela Maria dos Reis Pinho
Comissão de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Santaluz- BA, 20 de julho de 2021.

Do: Setor de Contabilidade

Para: Comissão de Contratação

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 205/2021.

Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à contratação de empresa para aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Santaluz-Ba, tenho a informar-lhe que:

a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;

b) A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

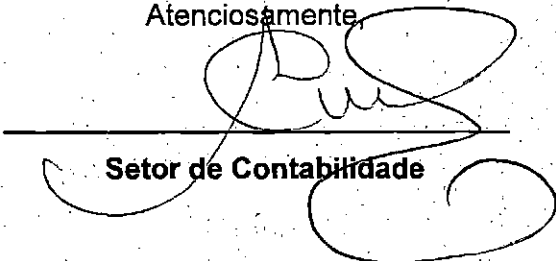
UNIDADE: 38.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.605

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 2 / 14

Atenciosamente,


Setor de Contabilidade

Naiara da Cunha Carmo

*Diretora de Depart. de Contabilidade
Decreto 026/2021*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 127/2021

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO: Em razão do montante exíguo do fornecimento de R\$ 49.471,40 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), abaixo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

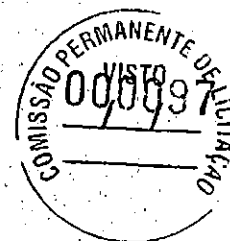
DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a empresa J L MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 26.084.880/0001-15, apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Santaluz - BA, 20 de julho de 2021.


Angela Maria dos Reis Pinho
Agente de Contratação



ORGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 432/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 432 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ERRATA NO DECRETO DE Nº 430 E ALTERA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Arismário Barbosa Júnior, Prefeito do Município de Santaluz-BA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, altera o Decreto de Nº 430 e:

DECRETA

Art. 1º - Alteração do Artigo 1º do **DECRETO DE Nº 430** que instituiu a Comissão de Contratação Direta (CCD) que atuaria nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação do município de Santaluz/BA, nos termos da legislação em vigor:

Art. 2º - A Comissão de Contratação Direta (CCD) que atuará nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação do município de Santaluz/BA, nos termos da legislação em vigor, passará a ser composta pelos nomeados abaixo, da seguinte forma:

1. **ÂNGELA MARA DOS REIS PINHO**, cargo de **PRESIDENTE**;
2. **JACKSON DA SILVA AVELINO**, cargo de **MEMBRO**;
3. **MAICON DA SILVA NASCIMENTO**, cargo de **MEMBRO**;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

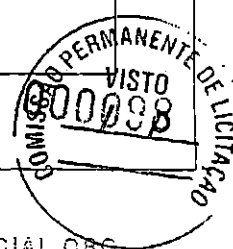
Publique-se,

Cumpra-se.

Santaluz-Bahia, 16 de junho de 2021.

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 21 de julho de 2021.

Da: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Santaluz-Ba.

Processo Administrativo: 205/2021.

Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de dispensa de licitação e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Informamos que foi utilizado como fundamentação legal para esse processo de dispensa de licitação o artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

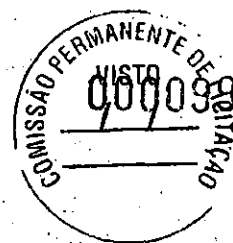
Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, cotações, razão da escolha do prestador dos serviços, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários e minuta de contrato para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação, favor encaminhar parecer jurídico favorável para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Angela Maria dos Reis Pinho
Comissão de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0XX/20XX

Termo de Contrato fornecimento
que entre si fazem o **MUNICÍPIO**
DE XXXXXX e a Empresa
XXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura municipal de **XXXXXXXXXX**, com sede no(a)
na cidade de
/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato
representado pelo **XXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no CPF nº
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
....., doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa
jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº,
com sede no(a), na cidade de
..... /Estado ..., doravante designada **CONTRATADA**,
neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira
de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº
....., tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº
0xx/20xx e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na
Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar
o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº
xxx/20xx, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

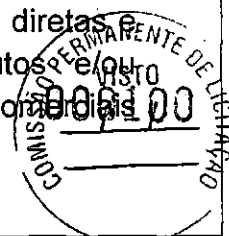
- 1.1. O objeto do presente contrato a contratação de empresa para aquisição de **XXXXXXXXXXXXX**, visando atender Secretaria Municipal de **XXXXXXXXXXXXX** do município de **XXXXXXXXXX/BA**
- 1.2. A proposta encaminhada pela contratada encontra-se vinculada ao presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

- 2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....);
- 3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irredutíveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação.

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de xxxxxxxx inscrita no CNPJ/MF nº xx.xxx.xxx/0001-xx, sediada a xxxxxxxx, neste Município.

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão XX.XX - Secretaria Municipal de xxxxxx, Projeto/Atividade xxxx - xxxxxxxxxxxxxxxx, Valor R\$ x.xxx.xx, Fonte de Recurso - xx, Elemento de Despesa xx.xx.xx.xx - xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme disposto na Lei de meios vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

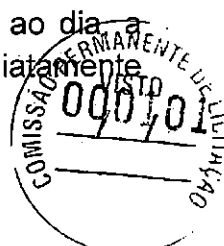
6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.
- c) fornecer, de forma imediata/parcelada o objeto do presente contrato, quando solicitado pela contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

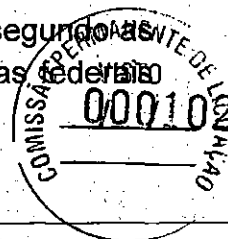
9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

11.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de XXX como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

xxxxxxx - BA, xx de xxxxxx de 20xx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EMPRESA

CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 127/2021.

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA. Exame prévio da Dispensa de licitação para efeitos de cumprimento do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021. Constatação de regularidade. Aprovação.

I. RELATÓRIO

Foram encaminhados os presentes autos do Processo Administrativo de nº.127/2021, para exame e parecer eventual contratação de empresa para aquisição de material odontológico, **para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santaluz.**

Para instrução dos autos, foram juntados os seguintes documentos:

- a) Solicitação para a abertura do Processo Licitatório, constando solicitação e justificativa pelo Secretário de Saúde;
- b) Termo de referência;
- c) Parecer técnico;
- d) Parecer técnico emitido pela CPL de que a documentação apresentada atende a requisitos para a abertura do Processo Licitatório, certificado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
- e) Autorização de abertura de Processo Licitatório, expedido pelo Prefeito Municipal;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



- f) Pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do mesmo objeto da licitação, apresentado através de cotação de preços e mapa comparativo de preços;
- g) Preço referencial do fornecimento do serviço e mapa comparativo de preços, conforme anexado;
- h) Ato de autorização emitido pelo Prefeito;
- i) Minuta do termo do contrato.

Vieram então os autos a Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer, por força do art. 72, inciso III, da lei 14.133/2021.

II. PARECER

Primordialmente, cumpre salientar que o parecer tem por base os elementos que constam, até a presente data, nos autos deste processo administrativo em epígrafe.

Após a análise dos documentos anexados nos autos do Processo Administrativo de nº. 127/2021, tendo em vista a necessidade da contratação da empresa **J L MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.084.880/0001-15.

É o que passo a fazer, sob o prisma estritamente jurídico.

Embora a realização de contratos pela Administração Pública exija em regra, obediência às regras do certame licitatório, a Lei 14.133/2021 prevê a possibilidade da contratação direta, através da Dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, essa possibilidade também encontra fundamento no art. 37, XXI, da Constituição Federal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



A aquisição do presente material se faz imperiosa, já que a própria legislação autoriza a dispensa de licitação em decorrência do valor.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos **princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade**. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Deste modo, o processo encontra-se devidamente instruído com a pesquisa de preços, sendo a razão da escolha do fornecedor ou executante.

No mais, o processo encontra-se em ordem e demonstra condições favoráveis à contratação direta da empresa **J L MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.084.880/0001-15, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santaluz, sob a forma de dispensa de licitação, esta Procuradoria opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do art. 75, II, da lei 14.133/2021.

Este é o parecer.

S.M.J.

Santaluz, 21 de julho de 2021.


LÍLLIAN SANTOS DE QUEIROZ
ASSESSORA DA PROCURADORIA DO MUNÍCIPIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2021**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Santaluz-Ba.

Contratado: J L MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses;
22/07/2021 até 31/12/2021.

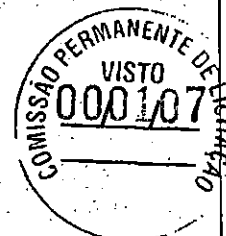
Valor Total: R\$ 49.471,40 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santaluz - BA, 22 de julho de 2021.


Arismário Barbosa Júnior
Prefeito Municipal



AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. II, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2021**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Santaluz-Ba.
Contratado: J L MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses;
22/07/2021 até 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 49.471,40 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

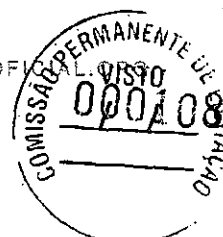
Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santaluz - BA, 22 de julho de 2021.

Arismário Barbosa Júnior
Prefeito Municipal

<http://pmsantaluzba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSA OFICIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



CONTRATO Nº 226/2021

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA** e a Empresa **J. L. MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

A Prefeitura Municipal de **SANTALUZ-BA**, com sede no(a) Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo, Cep: 48.880-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.807.870/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR**, inscrito(a) no CPF nº 016.459.665-76, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **J. L. MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.084.880/0001-15, com sede no(a) Rua Rui Barbosa, nº 22, Sala 103, Andar 2, Centro, na cidade de Santo Antônio de Jesus/Ba, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JAILTON DA SILVA PEREIRA JÚNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 08.197.689-52 expedida pela SSP/BA e CPF nº 016.396.725-32, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 205/2021 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº 127/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Santaluz-Ba.
- 1.2. A proposta encaminhada pela contratada encontra-se vinculada ao presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

- 2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 22/07/2021 e encerramento em 31/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 49.471,40 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos);
- 3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



- 3.3 - Os preços são fixos e irreajustáveis;
- 3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação.
- 3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de SANTALUZ -BA inscrita no CNPJ/MF nº 13.807.870/0001-19, sediada a Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo, Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA, neste Município.
- 3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 38.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.605

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 2 / 14

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.
- b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



- a) fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.
- c) fornecer, de forma imediata/parcelada o objeto do presente contrato, quando solicitado pela contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

11.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Santaluz como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Santaluz - BA, 22 de julho de 2021.


Arismário Barbosa Júnior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR:01639672532 Assinado de forma digital por JAILTON
DA SILVA PEREIRA JUNIOR:01639672532
Dados: 2021.07.28 15:06:16 -03'00'

Jailton da Silva Pereira Junior
J L MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 22 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
CNPJ Nº 13.807.870/0001-19
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 205/2021. **Contrato:** 226/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santaluz. **Contratada:** J L MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Santaluz-Ba. **Vigência:** 22/07/2021 a 31/12/2021. **Valor:** R\$ 49.471,40 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

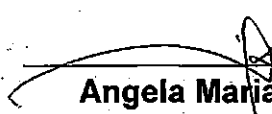
UNIDADE: 38.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.605

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 2 / 14

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.


Angela Maria dos Reis Pinho
Presidente da Comissão de Contratação



EXTRATO (CONTRATO Nº 226/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 22 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CNPJ Nº 13.807.870/0001-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 205/2021. **Contrato:** 226/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santaluz. **Contratada:** J L MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Santaluz-Ba. **Vigência:** 22/07/2021 a 31/12/2021. **Valor:** R\$ 49.471,40 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 38.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.605

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 2 / 14

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Angela Maria dos Reis Pinho
Presidente da Comissão de Contratação

<http://pmsantaluzba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL

